



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE GUARAPUAVA
1º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

Rua Professor Iank, 1477, Bairro dos Estados
CEP: 85035-020 - Guarapuava/PR - Fone: (42) 3304-3555

Patrícia De Battisti Almeida - Oficial de Registro de Imóveis
Rafael Aparecido Tigre Custodio - Substituto Legal

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

CNM: 087288.2.0013018-73

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

1.º Ofício Registro de Imóveis - Guarapuava - PR
Francisco J. Martins - Oficial
Marcos F. Araújo Martins - Aux. Juram.

Matrícula N.º 13.018 Ficha N.º 01

Data 14 / 05 / 1992

IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL- Um terreno rural com a área de 207.592,00m², sito no imóvel FAXINAL DOS RODRIGUES ou TURVO, Município do mesmo nome, desta Comarca, com as divisas e confrontações a seguir: Começa em um marco P.P.52 de imbuia cravado a margem esquerda da estrada geral que desta Cidade vai à Pitanga em confrontação com terras de Roberto Rickli sucessores de Salvador Camargo, daí segue por linha seca em divisa com a gleba 10-A, pertencente a Jaime Nunes Ferreira, a rumo de 86°50'SO mediu-se 950m até o marco 51 cravado na linha do perímetro geral em confrontação com terras de Ernesto Aroldo Rickli, sucessores de Maria da Conceição Narcizo Belo, pela mencionada linha a rumo de 3°31'SE mediu-se 230,00m até o marco VIII cravado na mencionada linha em confrontação com terras da Família Pentecado, a rumo de 85°26'NE, ainda pela mencionada linha mediu-se 870,00m até o marco IX cravado a margem esquerda da estrada geral, já mencionada, pela referida estrada a rumo de 15°01'NE, mediu-se 229,00m até o marco onde começa e termina a demarcação da gleba. BENFEITORIAS- Não consta. PROPRIETÁRIOS- JOSÉ JEREMIAS PILATI, brasileiro, comerciante, CPF n° 125.644.609-25, casado com ZENETI GARCIA PILATI, possui somente a área de 197.952,00m². REGISTRO ANTERIOR- 42.193 fls. 76 L° 3-AB d/ Cartório. REGISTRO PRIMITIVO- 26.029 fls. 98/9 L° 3-Q d/ Cartório. OBS. Foi efetuada a averbação de uma escritura pública de desapropriação amigável lavrada nas notas do Tabelião do Distrito de Palmeirinha, sobre a área de 19.280,00m² constante também da matrícula n° 13.019. Dou fé, Eu _____ (Oficial).

R-01-13.018-(Protocolo n° 33.871 fls. 34 I.º 1-A)-FORMAL DE PARTILHA passada em favor da herdeira LÚCIA DE FÁTIMA PILATI SAMPAIO, brasileira, casada sob o regime de Comunhão Parcial de Bens, com ALBERTO LUIZ SAMPAIO, port. da C.I. n° 3.410.336-4-Pr e CPF n° 475.481.779-68 RECEBEU no inventário JOSÉ JEREMIAS PILATI, sendo inventariante, ZENETI GARCIA PILATI. Inventário processado no Cartório da 1ª Vara Cível d/Comarca, Sr. João Carlos Prestes Taques, sentença homologada em 14-08-1991 pelo M.M. Juiz de Direito, Dr. Gamaliel Seme Scaff, conf. Autos n° 50/91, sendo que a herdeira recebe somente a área de 32.992,00m², avaliado a Cr\$-128.333,33. Pagou Cr\$-80.000,00 ao fisco Estadual conforme GR-4 n° 129/91 em 23-08-1991. CONDIÇÕES- Pura e Simples. Ap. Alberto Luiz Sampaio. VRC Cotado matrícula n° 13.014. Em 14-05-1992. Dou fé, Eu _____ (Oficial).

R-02-13.018-(Protocolo n° 35.591 fls. 50 L.º 1-A)-FORMAL DE PARTILHA passada em favor dos herdeiros herdeiros JOSÉ CARLOS PILATI, brasileiro, solteiro, maior, motorista, port. da C.I. n° 960.648-Pr e CIC n° 439.291.929-34, MARIA CELI PILATI DE LIMA, viúva, balconista, port. da C.I. n° 1.479.272-Pr e CIC n° 297.970.209-91, JOSÉLIA APARECIDA PILATI PIZZÍ, brasileira casada, pelo regime de Comunhão Parcial de

segue no verso

Bens, com **EDILBERTO LUIZ PIZZI**, port. da C.I. nº 5.059.664-8- Pr e CIC nº 408.374.409-04, **JOEL PILATI**, brasileiro, separado judicialmente, lavrador, port. da C.I. nº 1.250.805-0 e CIC nº 285.811.309-25, **HELENA ROZANI PILATI RICKLI**, brasileira, casada, pelo regime de Comunhão Parcial de Bens, com **ADEMIR RICKLI**, portador da C.I. nº 1.616.465-Pr e inscrito CIC nº 285.822.419-68 RECEBERAM inventário de **JOSÉ JEREMIAS PILATI**, sendo inventariante, **ZENETI GARCIA PILATI**. Inventário processado no Cartório da 1ª Vara Cível, d/Comarca, Sr. João Carlos Prestes Taques, sentença homologada em 14-08-1991, pelo M. M. Juiz de Direito, Dr. Gamaliel Seme Scaff, conforme Autos nº 50/91, sendo que **coube a cada um dos herdeiros somente a área de 32.992,00m2**, totalizando a todos eles a área de 164.960,00m2, avaliado a **CR\$-128.333,33**. Pagou CR\$-80.000,00 ao fisco Estadual conforme GR-4 nº 129/91 datada de 23-08-1991. CONDIÇÕES- Pura e Simples. Ap. Maria Celi Pilati de Lima. VRC Cotado mat. nº 13.014. Em 03-03-1993. Dou fé, Eu _____ (Oficial).

R-03-13.018-(Protocolo nº 43.971 fls. 31 Lº 1-B)- **ADQUIRENTE- ENECIR PAULO PIZZI**, brasileiro, solteiro, maior, agricultor, residente em Saudade no Município de Turvo, port. da C.I. nº 5.538.810-5-Pr e CIC nº 785.866.589-87. **TRANSMITENTES- JOSELIA APARECIDA PILATI PIZZI s/m EDILBERTO LUIZ PIZZI sua parte de 32.992,00m2 e MARIA CELI PILATI DE LIMA sua parte de 32.992,00m2**-(Já qualificados acima) totalizando área de 65.984,00m2. **TITULO- Compra e Venda. FORMA DO TITULO- Escritura pública**, lavrada em 14-08-1995, nas notas do Tabelião do Município de Turvo, d/Comarca, Lº 31 fls.151. **VALOR DA ESCRITURA-R\$-9.000,00-(nove mil reais)**-(Valor este juntamente com outras áreas). Pagou R\$-180,00 ao fisco Municipal, conforme GUIA nº 061/95, em 17-08-95. **CONDIÇÕES- Pura e Simples. INCRA nº 718.033.043.168-0. Ap. Enecir Paulo Pizzi. VRC cotado matricula nº 13.014. Em 08 -05-1997. Dou fé, Eu _____ (Oficial).**

R-04-13.018-(Protocolo nº 44.110 fls. 33 Lº 1-B)- **EM HIPOTECA CEDULAR DE 1º GRAU e sem concorrência de terceiros a C.R.P.H. nº 97/20170-7** que onera o imóvel ficha 01. **EMITENTE- ENECIR PAULO PIZZI- CIC nº 785.866.589-87. AVALISTA- FRANCISCO JOÃO SCHIER- inscrito CIC nº 372.084.899-04. DATA E LUGAR EMISSÃO- Pitanga- Pr, 06-06-97. DATA E PRAÇA DE PAGAMENTO-Pitanga-Pr, 15-05-2005. FINANCIADOR- BANCO DO BRASIL S/A, ag. de Pitanga- Pr. FORMA DE PAGAMENTO- Constantes da cédula. VALOR DO CRÉDITO-R\$-15.000,00-(quinze mil reais). JUROS- Constantes da cédula. DEMAIS CONDIÇÕES CONSTA CÉDULA UMA DAS VIAS AQUI ARQUIVADA. Ap. Enecir Paulo Pizzi. Dt e tm R\$ 18,00. Em 10-06-1997. Dou fé, Eu _____ (Oficial).**

R-05-13.018-(Protocolo nº 44.423 fls. 35 Lº 1-B)- **ADQUIRENTE- ONÉZIMO FERREIRA**, brasileiro, gerente, residente à Rodovia PR- 460-KM 38, Turvo-Pr, ele port. da C.I. nº 3.708.931-1-Pr e CIC nº 642.621.119-20, casado com **LIDIA VEREIA DE CAMPOS FERREIRA**, pelo regime de Comunhão Parcial de Bens, **TRANSMITENTES- JOSÉ CARLOS PILATI- (Já identificado e qualificado R-02)- referente a área de segue ficha 02**

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

1.º Ofício Registro de Imóveis - Guarapuava - PR
 Francisco J. Martins - Oficial
 Marcos Elgato Martins - Aux. Joram.

Matrícula N.º 13.018, Ficha N.º 02

Data 14 / 10 / 1997

32.992,00m². TITULO- Compra e Venda. FORMA-Escritura pública, lavrada em 08-07-1993, nas notas do Tabelião do Município de Turvo, d/Comarca, Lº 29 fls 129 vº. VALOR DA ESCRITURA- **CR\$-100.000.000,00**. Pagou Cr\$-2.000.000,00 ao fisco Municipal, conf. GUIA nº 093/93 datado de 12-07-1993. CONDIÇÕES- Pura e Simples. INCRA nº 723.070.008.192-4. Ap. Onézimo Ferreira. VRC cotado matr. nº 13.014. Em 14-10-1997. Dou fé, Eu (Oficial).

AV-06-13.018- Certifico, que foi efetuada a averbação de um ADITIVO DE RE-RATIFICAÇÃO datado de 06-08-1997, à C.R.P.H. nº 97.20170-7 registrado sob nº R-04 pelo qual FINANCIADOR E FINANCIADO (já qualificados) resolvem aditar o seguinte: ORÇAMENTO/GARANTIAS- RETIFICAÇÃO- Retificamos o número do bem descrito no ORÇAMENTO e na cláusula GARANTIAS da cédula acima e registra sob nº 14.416 Lº 3 d/ Cartório. GARANTIAS PESSOAIS- Presente a este ato o avalista, Sr. FRANCISCO JOÃO SCHIER, inscrito no CPF nº 372.084.899-04, o qual declara concordar com as alterações introduzidas por este instrumento, sem solução de continuidade das obrigações assumidas por força do aval prestado na cédula ora aditada. RATIFICAÇÃO: Assim ajustados, o FINANCIADOR e o FINANCIADO, declarando não haver intenção de novar, ratificam a cédula ora aditada, em todos os seus termos, cláusulas e condições não expressamente alterados neste documento, que ela se integra, formando um todo único e indivisível para todos os fins de direito. Em 07-10-1997. Dou fé, Eu (Oficial).

AV-07-13.018- Certifico, que foi efetuada a averbação de um ADITIVO DE RE-RATIFICAÇÃO datado de 17-05-2001, à C.R.P.H. nº 97/20170-7 registrado sob nº R-04, pelo qual o FINANCIADOR E FINANCIADO (já qualificados), resolvem aditar o seguinte: ENCARGOS FINANCEIROS- Sobre os valores lançados na conta vinculada ao presente financiamento, bem como o saldo devedor daí decorrente, incidirão, a partir de 10-11-1999, JUROS de 3,00% efetivos ao ano, calculados por dias, corridos, ano de 365 dias, debitados mensalmente e exigidos juntamente com as parcelas de principal, proporcionalmente aos seus valores nominais, no vencimento e na liquidação da dívida. INADIMPLEMENTO- em caso de descumprimento de qualquer obrigação legal ou convencional, ou no caso de vencimento antecipado da operação, serão exigidos, a partir do inadimplemento e sobre o valor inadimplido, os encargos financeiros abaixo, em substituição aos encargos de normalidade pactuados: A)- comissão de permanência à taxa de mercado do dia do pagamento, nos termos a resolução 1.129, de 15-05-86, do Conselho Monetário Nacional, art. 8, da Lei 9.138, de 29-11-95, e Resolução 2.489 de 30-04-98, do Conselho Monetário Nacional, B)- juros moratórios à efetiva de 1% (um por cento) ao ano; c)- multa de 10% calculada e exigível nas datas dos pagamentos, sobre os valores em atraso a serem parcialmente pagos e, na liquidação do saldo devedor, sobre o montante inadimplido. ALTERAÇÃO segue no verso

VENCIMENTO- O FINANCIADOR e o FINANCIADO têm justo e acordado, neste ato, alterar o prazo do instrumento ora aditado, fixando o seu novo vencimento em 15-05-2007.
 FORMA DE PAGAMENTO- Sem prejuízo do vencimento retro estipulado, a dívida resultante do instrumento ora aditado será paga em 06 prestações anuais, vencendo-se a primeira em 15-05-2002 e última em 15-05-2007, correspondendo cada uma delas, nas datas de seu respectivos vencimentos, ao resultado da divisão do saldo devedor- excluídas eventuais parcelas exigidas- pelo número de prestações a pagar. Demais cláusulas e condições constam do aditivo uma das vias aqui arquivada. Em face de que faço esta averbação para todos os fins de direito. Em 03-08-2001. Dou fé, Eu [assinatura] (Oficial).

R-08-13.018-(Protocolo nº 51.332 fls. 111 do Lº 1-B)-EM HIPOTECA CEDULAR de 2º GRAU e sem concorrência de terceiros a C.R.P.H. nº 2001/05137, que onera o imóvel retro matriculado. EMITENTE- **ENECIR PAULO PIZZI**- CIC nº 785.866.589-87. AVALISTA- ARNO STRAPASSON- CIC nº 284.693.050-30. DATA E LUGAR DE EMISSÃO- Turvo-Pr, 24-09-2001. DATA E PRAÇA DE PAGAMENTO-Turvo-Pr, 01-10-2002. FINANCIADOR-BANCO BRADESCO S/A, ag. de Turvo-Pr. FORMA DE PAGAMENTO- Constantes da cédula. VALOR DO CRÉDITO-R\$ 22.136,73-(vinte e dois mil, cento e trinta e seis reais e setenta e três centavos). JUROS-Constantes cédula. **DEMAIS CONDIÇÕES CONSTA DA CÉDULA UMA DAS VIA AQUI ARQUIVADA.** Em 28-09-2001. Ap. Enecir Paulo Pizzi. VRC-630,00 = R\$ 44,89. Dou fé, Eu [assinatura] (Oficial).

R-09-13.018-(Protocolo nº 63.307 fls. 35 do Lº 1-C)- CARTA DE ADJUDICAÇÃO passada em favor de **ENECIR PAULO PIZZI**, brasileiro, solteiro, portador da C.I. nº 5.538.810-5 SSP/PR e inscrito no CPF nº 785.866.589-87, residente e domiciliado no Sítio Boa Ventura de São Roque Pitanga- Pr. RECEBEU no inventário de JOEL PILATI, sendo inventariante, LÚCIA PETRIO. Processado no Cartório da 1ª Vara Cível desta Comarca, Bel. João Carlos Prestes Taques, homologado por sentença de 15/06/2000 pelo M. M. Juiz de Direito, Dr. José Orlando Cerqueira Bremer, conf. AUTOS nº 756/96, sendo que **coube ao cessionário a área de 32.992,00m2, avaliado em R\$ 2.404,00 (dois mil, quatrocentos e quatro reais).** Pagou R\$ 329,28 ao fisco Estadual, conforme GR-PR nº 138/99 datada de 26/08/1999. Pagou R\$ 164,64 ao fisco Municipal de Turvo- Pr, conforme GUIA nº 077/99 datada de 02/09/1999. CONDIÇÕES- Não consta. Apresentou Certidão Negativa de Débitos de Imóvel Rural: Número do Imóvel na Receita Federal - NIRF: 3.026.762-5. Nome do Imóvel Faxinal dos Rodrigues. Município: Turvo. UF: Pr. Área total(em hectares): 20,7. Apresentou CCIR 2003/2004/2005, código do imóvel rural: 7180330431419. denominação do imóvel rural: Faxinal dos Rodrigues ou Cachoeira. Área total: 20,7000. Indicações para localização do imóvel rural: PR 460 KM 35. classificação fundiária: pequena propriedade. Município: Turvo- Pr. Módulo fiscal(ha): 18,0. módulos fiscais: 1,1500. fmp(ha): 2,0000. área registrada: 20,7000. nº de CCIR 06311604056. Apresentou Certidão Negativa do IAP nº 431021 em 10/08/2007 válida até 24/08/07. Em 22-08-2007. Ap. Enecir Paulo Pizzi. VRC Cot. matr. nº 13.014. Dou fé, Eu [assinatura] (Oficial).

segue ficha 03

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

1.º Ofício Registro de Imóveis - Guarapuava - PR
 Francisco J. Martins - Oficial
 Marcos F. Araújo Martins - Aux. Juram.


Matricula N.º 13.018 .. Ficha N.º 03


Data 09 / 05 / 2008

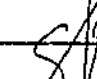
R-10-13.018-(Protocolo nº 64.560 fls. 049 Lº 1-C)-Em 08-05-2008. ADQUIRENTE- **EDILBERTO LUIZ PIZZI JUNIOR**, brasileiro, solteiro, maior, agricultor, portador da C.I. nº 9.411.304-0-Pr e CIC nº 057.916.199-44, residente á Rua Rio Grande do Sul, 2405, n/cidade TRANSMITENTES- LUCIA DE FÁTIMA PILATI SAMPAIO s/m ALBERTO LUIZ SAMPAIO- CIC nº 374.094.689-04, vendeu área de 32.992,00m/2 e HELENA ROZANI PILATI RICKLI- CIC nº 438.060.909-04 s/m ADEMIR RICKLI- vendeu área de 32.992,00m/2. (já qual. R-02 e R-03)-**TOTALIZANDO área de 65.984,00m/2**. TITULO- Compra e venda. FORMA DO TITULO- Escritura publica lavrada em 04-04-2008, nas notas do Tab. do Município de Turvo-Pr, no Lº 043 fls. 053. VALOR DA ESCRITURA- R\$-25.000,00 Pagou ao fisco Municipal R\$-250,00 conf. Guia DAM 004410 paga em 29-02-2008 (sobre valor de R\$-12.500,00). e R\$-250,00 Conf. Guia DAM 004409 paga em 29-02-2008 (sobre valor de R\$-12.500,00). (valores estes juntamente com outras áreas). CONDIÇÕES- Não consta. INCRA nº 718.033.043.141-9 e Receita Federal nº 3026762-5. Obs. Pagou imposto Funrejus R\$-50,00 conf. Guia nº 07085003200098971 em 07-04-2008. Foi emitida a DOI conf. consta na escritura. Apresentou as certidões: IAP nº 468197 emitida em 12-02-2008, ITR últimos 5 anos já quitados. Certificado de cadastro de imóvel rural - CCIR emissão 2003/2004/2005. Dados do imóvel rural Código do imóvel rural - 718033043141-9; Denominação do imóvel rural -Faxinal dos Rodrigues ou Cachoeira; Área Total (há) -20,7000; Classificação fundiária -Pequena propriedade; Data da última atualização -27/10/2006; Indicações para localização do imóvel rural -PR 460KM 35; Município sede do imóvel rural -Turvo; UF -PR; Módulo fiscal (há) -18,0; N. Módulos fiscais -1,1500; FMP (há) -2,0000. Situação jurídica do imóvel rural (áreas registradas). Município do cartório -Guarapuava; Data registro -08/05/1997; Ofício -1; Matrículas - 13.018; Registro -R-03; Livro ou ficha -02; Áreas (há) -20,7000; Áreas do imóvel rural (há). Registrada -20,7000; Posse a justo titulo- 0,0000; Posse por simples ocupação -0,0000; Dados do Detentor (Declarante). Nome -Lucia de Fátima Pilati e Outros; CPF/CNPJ - 475.481.779-68; Nacionalidade -brasileira; Código da pessoa -036177555; % de detenção do imóvel -158,88; Total de condôminos deste imóvel -5; Dados de controle. Data de emissão -07/12/2005; Número do CCIR -06351604056; Data de vencimento -23/01/2006. Taxa de serviços cadastrais (R\$). Débitos anteriores -5,73; Taxa de serviços cadastrais -4,47; Valor cobrado -10,20; Valor total -12,34 pago em 06-11-2006. Edilberto Luiz Pizzi Junior. VRC- Cot. Matr. 13.014. Em 09-05-2008. Dou fé, Eu _____ (Oficial).

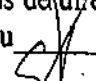
R-11-13.018-(Protocolo nº 65.320 fls. 56 Lº 1-C)- Em 02-09-2008. EM HIPOTECA CEDULAR de 1º GRAU e sem concorrência de terceiros a C.R.P.H. nº 2008/05185, que onera o imóvel ficha 01. EMITENTE- **EDILBERTO LUIZ PIZZI JUNIOR** - CIC nº 057.916.199-44. AVALISTAS- EDILBERTO LUIZ PIZZI e JOSELIA APARECIDA PILATI PIZZI- CIC nºs. 408.374.409-04 e 032.518.429-19. DATA E LUGAR EMISSÃO-

segue no verso

Turvo-Pr, 26-08-2008. DATA E PRAÇA DE PAGAMENTO- Turvo-Pr, 26-08-2010. FINANCIADOR-BANCO BRADESCO S/A, ag. de Turvo-Pr. FORMA DE PAGAMENTO- Constantes da cédula. VALOR DO CRÉDITO-R\$ 28.10,00 (vinte e oito mil, seiscientos e dez reais). JUROS-Constantes cédula. ~~DEMAIS CONDIÇÕES CONSTA DA CÉDULA UMA DAS VIA AQUI ARQUIVADA.~~ Em 02-09-2008. Ap. Edilberto Luiz Pizzi Junior. VRC 630,00 = R\$ 64,40. Dou fé, Eu  (Oficial).

AV-12-13.018-(Protocolo nº 65.387 fls. 57 Lº 1-C)- Em 11-09-2008. Certifico, que procedo a averbação nos termos do recibo datado de 01-08-2008, no qual o BANCO DO BRASIL S/A., agência de Pitanga-Pr, **autoriza a Baixa da hipoteca registrada sob nº R-04**, referente contrato nº 97/20170-7 de responsabilidade de ENECIR PAULO PIZZI. Em face de que faço esta averbação para todos os fins de direito. Em 11-09-2008. Ap. Enecir Paulo Pizzi. VRC-60,00= R\$-6,30. Dou fé, Eu  (Oficial).

R-13-13.018-(Protocolo nº 70.264 fls. 105 Lº 1-C)- Em 13-12-2010. EM HIPOTECA CEDULAR de 2º GRAU e sem concorrência de terceiros a C.C.B. nº 002.783.199, que onera o imóvel ficha 01. EMITENTE- **EDILBERTO LUIZ PIZZI JUNIOR** - CIC nº 057.916.199-44. AVALISTA- EDILBERTO LUIZ PIZZI- CIC nº 408.374.409-04. DATA E LUGAR EMISSÃO- Turvo-Pr, 13-12-2010. DATA E PRAÇA DE PAGAMENTO- Turvo-Pr, 13-12-2015. FINANCIADOR-BANCO BRADESCO S/A, ag. de Turvo-Pr. FORMA DE PAGAMENTO- constantes da cédula. VALOR DO CRÉDITO-R\$ 23.000,00 (vinte e três mil reais). JUROS- 5,53% ao ano. Pagou R\$ 176,00 ao funrejus em data de 13/12/2010 conforme guia nº 10064009400097972 aqui arquivada. ~~DEMAIS CONDIÇÕES CONSTA DA CÉDULA UMA DAS VIA AQUI ARQUIVADA.~~ Em 13-12-2010. Ap. Edilberto Luiz Pizzi Junior. VRC 2.156,00 = R\$ 226,38. Dou fé, Eu  (Marcos Francisco Araújo Martins - Escrevente).

AV-14-13.018-(Protocolo nº 78.945 fls. 188 Lº 1-C)- Em 17-03-2014. Certifico, procedo a averbação a requerimento datado de 17-03-2014 no qual ENECIR PAULO PIZZI (já qualificado, Vem neste ato requerer a averbação de seu casamento com EDINA DA LUZ PIZZI, quando solteira assinava-se EDINA DA LUZ, portadora da C.I. nº. 9.172.143-0-Pr e CPF nº. 053.348.189-95, residente na localidade denominada Sítio Boa Ventura, Boa Ventura de São Roque-Pr. (já qualificada), Matrícula nº. 088427 01 55 2002 2 00007 130 0001988 12 em 15-06-2002 a qual fica uma fotocópia arquivada n/ Cartório, juntamente com o referido requerimento. Em face de que faço esta averbação para todos os fins de direito. Em 08-04-2014. Ap. Edilberto Luiz Pizzi. VRC-60,00 = R\$-9,42. Dou fé, Eu  (Marcos Francisco Araújo Martins - Escrevente).

R-15-13.018-(Protocolo nº. 78.946 fls. 188 do Lº 1-C). Em 17-03-2014. ADQUIRENTES- **EDILBERTO LUIZ PIZZI**, portador da C.I. nº. 2.234.474-2-Pr e CPF nº. 408.374.409-04, brasileiro, agricultor, residente na Rua Rio Grande do Sul, Bairro dos Estados n/cidade, casado com **JOSÉLIA APARECIDA PILATI PIZZI**, sob o regime de Comunhão Parcial de Bens, na vigência da Lei 6515/77. TRANSMITENTES- ENECIR PAULO PIZZI s/m segue ficha 04

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

1.º Ofício Registro de Imóveis - Guarapuava - PR
Francisco J. Martins - Oficial
Marcos F. Araújo Martins - Aux. Juram.

Matrícula N.º	13.018	Ficha N.º	04	Data	08 / 04 / 2014
---------------	--------	-----------	----	------	----------------

EDINA DA LUZ PIZZI (ele qualificado R-04 e R-14). Ela portadora da C.I. n.º 9.172.143-0-Pr e CPF n.º 053.348.189-95, **ADQUIRIU somente a área de 98.976,00m/2.** TITULO- Compra e venda. FORMA DO TITULO- Escritura publica lavrada em 24-03-2010, nas notas do Tab. do Município de Turvo d/comarca, no L.º 45 fls. 203. VALOR DA ESCRITURA- R\$-75.000,00 Pagou ao fisco Municipal R\$-2.524,66 conf. guia n.º 006715 em 20-04-2010 (sobre valor de R\$-126.233,38 juntamente com outras áreas). CONDIÇÕES- Não consta. INCR n.º 718.033.043.168-0 e Receita Federal NIRF n.º 3.026.759-5. **Obs.** Pagou imposto Funrejus R\$-150,00 conf. guia n.º 07085918500098971 em 24-03-2010, Será emitido a DOI e Apresentou certidões de feitos ajuizados anexos a Escritura, Certificado de cadastro de imóvel rural – CCIR emissão 2003/2004/2005. Dados do imóvel rural Código do imóvel rural -718.033.043.141-9; Denominação do imóvel rural –Faxinal dos Rodrigues; Área Total (há) -20,7000; Classificação fundiária –Pequena propriedade; Data da última atualização -20/06/2008; Indicações para localização do imóvel rural –próximo PR 460 KM 35; Município sede do imóvel rural –Turvo; UF –PR; Modulo rural -0,0000; N.º Módulo rurais -0,00; Módulo fiscal (há) -18,0; N. Módulos fiscais -1,1500; FMP (há) -2,0000. Situação jurídica do imóvel rural (áreas registradas). Município do cartório –Guarapuava; Data registro -08/05/2008; Ofício -1; Matrículas -13.018; Registro –R-14; Livro ou ficha -02; Áreas (há) -20,7000; Áreas do imóvel rural (há). Registrada -20,7000; Posse a justo titulo- 0,0000; Posse por simples ocupação -0,0000; Dados do Detentor (Declarante). Nome Edilberto Luiz Pizzi Junior e Outros; CPF/CNPJ -057.916.199-44; Nacionalidade – brasileira; Código da pessoa -05.814.441-2; % de detenção do imóvel -31,70; Total de condôminos deste imóvel -3; Dados de controle. Data de emissão -07/12/2009; Número do CCIR -02223582090; Data de vencimento -30/03/2010. Taxa de serviços cadastrais (R\$). Débitos anteriores -0,00; Taxa de serviços cadastrais -11,48; Valor cobrado -11,48; Multa – 2,30; Juros -0,23; Valor total -14,01 pago em 24-03-11-2010. **OBS. Fica ressalvado na presente compra e venda, na R-08 consta uma Hipoteca CRPH n.º. 2001/05.137 em 2º grau, em favor do Bradesco S/A.** Ap. Edilberto Luiz Pizzi. VRC- 4.312,00 = R\$-676,98. Em 08-04-2014. Dou fé, Eu _____ (Marcos Francisco Araújo Martins – Escrevente).

AV-16-13.018-(Protocolo n.º 80.341 fls. 003 L.º 1-D)- Em 22-09-2014. Certifico, que procedo a averbação nos Termos de Quitação e Liberação de Garantia, datado de 02-09-2014, pelo FINANCIADOR- BANCO BRADESCO S/A., agência de Turvo- Pr, a qual **autoriza a baixa das hipotecas registradas sob n.ºs. R-08 e R-11, e referente a contrato mencionado acima, de responsabilidade de EDILBERTO LUIZ PIZZI e ENECIR PAULO PIZZI.** Em face de que faço esta averbação para todos os fins de direito. Em 22-09-2014. Ap. Enecir Paulo Pizzi. VRC 60,00 = R\$ 8,89. Dou fé, Eu _____ (Marcos Francisco Araújo Martins – Escrevente).

-----segue no verso-----

AV-17-13.018-(Protocolo n 81.318 fls.011 do Lº 3-D)-Em 07-01-2015. Certifico, que procedo a averbação da declaração de indisponibilidade de bens, datado de 06-01-2015, arquivado n/ Cartório, no qual o Juízo da 2ª Vara Cível e da Fazenda Pública – Guarapuava – **declara a indisponibilidade de bens, conformidade com os autos nº 0013521-10.2014.8.16.0031, tendo como AUTOR: MUNICÍPIO DE TURVO/PR e Réus: ONÉZIMOS FERREIRA e LIDIA VEREIA DE CAMPOS FERREIRA. VALOR DA CAUSA: R\$-9.634,68. Em face de que faço esta averbação para todos os fins de direito. Em 27-01-2015. Ap. 2ª Vara Civil e da Fazenda Pública de Guarapuava. Dou fé, Eu** _____ (Marcos Francisco Araujo Martins).

R-18-13.018-(Protocolo nº 83.084 fls. 27 Lº 1-D)- Em 04-09-2015. EM HIPOTECA CEDULAR de 1º GRAU e sem concorrência de terceiros a C.R.P.H. nº 2015.335.00123, que onera o imóvel ficha 01. EMITENTE- **EDIBERTO LUIZ PIZZI**, CIC nº 408.374.409-04. INTERVENIENTE HIPOTECANTE- JOSELIA APARECIDA PILATI PIZZI, CIC nº 032.518.429-19. DATA E LUGAR EMISSÃO- Guarapuava- Pr, 25-08-2015. DATA E PRAÇA DE PAGAMENTO- Guarapuava- Pr, 23-09-2016. FINANCIADORA- CREDICOAMO CRÉDITO RURAL COOPERATIVA, CNPJ nº 81.723.108/0001-04, nesta Cidade. FORMA DE PAGAMENTO- constantes da cédula. VALOR DO CRÉDITO- **R\$ 210.408,38 (duzentos e dez mil, quatrocentos e oito reais e trinta e oito centavos).** JUROS- 7,75% ao ano. **Penhor registrado sob nº 27.603 Lº 03. DEMAIS CONDIÇÕES CONSTAM DA CÉDULA UMA DAS VIA AQUI ARQUIVADA. Em 04-09-2015. Ap. Edilberto Luiz Pizzi. VRC 630,00 = R\$ 105,21. Dou fé, Eu** _____ (Marcos Francisco Araujo Martins - Escrevente).

AV-19-13.018-(Protocolo nº 83.188 fls. 028 Lº 1-D)- Em 17-09-2015. Certifico, que procedo a averbação nos Termos de Quitação e Liberação de Garantia, datado de 15-09-2015, pelo FINANCIADOR- BANCO BRADESCO S/A., agência de Turvo- Pr, a qual **autoriza a baixa da hipoteca registrada sob nº. R-13/** referente a contrato mencionado acima, de responsabilidade de EDILBERTO LUIZ PIZZI JUNIOR. Em face de que faço esta averbação para todos os fins de direito. Em 24-09-2015. Ap. Edilberto Luiz Pizzo Junior. VRC 630,00=R\$ 105,21. Dou fé, Eu _____ (Marcos Francisco Araujo Martins – Escrevente).

R-20-13.018-(Protocolo nº 83.554 fls. 32 Lº 1-D)- Em 11-11-2015. EM HIPOTECA CEDULAR de 2º GRAU e sem concorrência de terceiros a C.C.B. nº 2015.035.00009/ **FINAME AGRÍCOLA/PRONAMP 51882**, que onera o imóvel ficha 01. EMITENTE/ HIPOTECANTE E FIÉL DEPOSITÁRIO- **EDIBERTO LUIZ PIZZI**, CIC nº 408.374.409-04. AVALISTA E HIPOTECANTE- JOSELIA APARECIDA PILATI PIZZI, CIC nº 032.518.429-19. INTERVENIENTE HIPOTECANTE- EDILBERTO LUIZ PIZZI, CIC nº 057.916.199-44. DATA E LUGAR EMISSÃO- Curitiba- Pr, 20-10-2015. DATA E PRAÇA DE PAGAMENTO- Curitiba- Pr, 15-08-2023. FINANCIADOR- BANCO REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DO EXTREMO SUL – BRDE, ag. Curitiba- PR, CNPJ nº 92.816.560/0001-37. FORMA DE PAGAMENTO- constantes da cédula. VALOR DO CRÉDITO- **R\$ 84.971,35 (oitenta e quatro mil, novecentos e setenta e um reais e trinta e segue ficha 05**

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

1º Ofício Registro de Imóveis - Guarapuava - PR
 Francisco J. Martins - Oficial
 Marcos F. Araújo Martins - Aux. Joram.

Matrícula N.º	13.018	Ficha N.º	05	Data	11 / 11 / 2015
---------------	--------	-----------	----	------	----------------

cinco centavos). JUROS- 7,50% ao ano. 01 Pulverizador agrícola de barras, marca Jacto S/A, modelo Advance AM 18. DEMAIS CONDIÇÕES, CONSTAM DA CÉDULA, UMA DAS VIA AQUI ARQUIVADA. Em 11-11-2015. Ap. Edilberto Luiz Pizzi. VRC-2.156,00=R\$.360,05. Dou fé, Eu _____ (Marcos Francisco Araújo Martins - Designado).

R-21-13.018- (Protocolo nº. 85.084 fls. 46 Lº1-D). Em 28-06-2016. **EM HIPOTECA CEDULAR de 3º GRAU** e sem concorrência de terceiros a **C.R.P.H. nº 2016.035.00068**, que onera o imóvel descrito na ficha 01. **EMITENTE e HIPOTECANTE- EDILBERTO LUIZ PIZZI**, CIC nº.408.374.409-04. **INTERVENIENTE HIPOTECANTE- JOSÉLIA APARECIDA PILATI PIZZI**, CIC nº.032.518.429-19. **DATA E LUGAR DE EMISSÃO- Guarapuava- Pr, 15-06-2016. DATA E PRAÇA DE PAGAMENTO- Guarapuava-Pr, 22-09-2017. FINANCIADOR- CREDICOAMO CRÉDITO RURAL COOPERATIVA**, nesta Cidade, CNPJ/MF nº.81.723.108/0001-04. **FORMA DE PAGAMENTO- constantes da cédula. VALOR DO CRÉDITO- R\$.63.048,30 (sessenta e três mil, quarenta e oito reais e trinta centavos). JUROS- 7,75% ao ano. Penhor registrado sob nº 28.209 Lº03. DEMAIS CONDIÇÕES, CONSTAM DA CÉDULA, UMA DAS VIA AQUI ARQUIVADA. Em 28-06-2016. Ap. Edilberto Luiz Pizzi. VRC-630,00=R\$.114,66. Dou fé, Eu _____ (Marcos Francisco Araújo Martins - Designado).**

R-22-13.018- (Protocolo nº. 85.772 fls. 53 Lº1-D). Em 28-09-2016. **EM HIPOTECA CEDULAR de 4º GRAU** e sem concorrência de terceiros a **C.R.P.H. nº 2016.035.00137**, que onera o imóvel descrito na ficha 01. **EMITENTE e HIPOTECANTE- EDILBERTO LUIZ PIZZI**, CIC nº.408.374.409-04. **INTERVENIENTE HIPOTECANTE- JOSÉLIA APARECIDA PILATI PIZZI**, CIC nº.032.518.429-19. **DATA E LUGAR DE EMISSÃO- Guarapuava- Pr, 21-09-2016. DATA E PRAÇA DE PAGAMENTO- Guarapuava-Pr, 22-09-2017. FINANCIADOR- CREDICOAMO CRÉDITO RURAL COOPERATIVA**, nesta Cidade, CNPJ/MF nº.81.723.108/0001-04. **FORMA DE PAGAMENTO- constantes da cédula. VALOR DO CRÉDITO- R\$.24.910,51 (vinte e quatro mil, novecentos e dez reais e cinquenta e um centavos). JUROS- 8,5% ao ano. Penhor registrado sob nº 28.408 Lº03. DEMAIS CONDIÇÕES, CONSTAM DA CÉDULA, UMA DAS VIA AQUI ARQUIVADA. Em 28-09-2016. Ap. Edilberto Luiz Pizzi. VRC-630,00=R\$.114,66. Dou fé, Eu _____ (Marcos Francisco Araújo Martins - Designado).**

AV-23-13.018- (Protocolo nº. 94.978 Lº1-E). Em 20-12-2019. Certifico, que procedo a segue no verso

averbação de um recibo datado de 19/12/2019, pela qual a FINANCIADORA-CREDICOAMO CRÉDITO RURAL COOPERATIVA, nesta Cidade, **autoriza as baixas das hipotecas registradas sob n°(s). R-18, R-21 e R-22;** referente a contrato de responsabilidade de EDILBERTO LUIZ PIZZI. Em face de que faço esta averbação para todos os fins de direito. Em 20-12-2019. Ap. Edilberto Luiz Pizz. VRC-60,00=R\$.11,58. Fadep5%=R\$.0,57. ISSQN3%=R\$.0,34. Dou fé, Eu _____ (Marcos Francisco Araújo Martins – Designado).

R-24-13.018- (Protocolo n°. 97.526 L°1-G). Em 05-10-2020. **EM ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA à C.C.B. n° 9551**, que onera o imóvel descrito na ficha 01. EMITENTES e DEVEDORES- **EDILBERTO LUIZ PIZZI**, CPF/MF n°.408.374.409-04 e **TALINE ROMITTI**, CPF/MF n°.066.388.549-33. AVALISTAS e INTERVENIENTES GARANTIDORES ALIENANTES- EDILBERTO LUIZ PIZZI, CPF/MF n°.408.374.409-04 e JOSÉLIA APARECIDA PILATI PIZZI, CPF/MF n°.032.518.429-19. DATA E LUGAR EMISSÃO- Turvo- Pr, 24-09-2020. DATA E PRAÇA DE PAGAMENTO- Turvo- Pr, 29-04-2021. FINANCIADORA- **C. VALE COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL** em Turvo- Pr, CNPJ/MF n°.81.723.108/0001-04. FORMA DE PAGAMENTO- constantes da cédula. VALOR DO CRÉDITO- **R\$.149.999,33 (cento e quarenta e nove mil, novecentos e noventa e nove reais e trinta e três centavos)**. JUROS- constantes da cédula. **Lavoura de SOJA COMERCIAL, 136.363 Kg, safra 2020/2021**. DEMAIS CONDIÇÕES, CONSTAM DA CÉDULA, UMA DAS VIA AQUI ARQUIVADA. Em 05-10-2020. Ap. Edilberto Luiz Pizzi Junior. VRC-630,00=R\$.121,59. Fadep5%=R\$.6,07. ISSQN3%=R\$.3,64. Dou fé, Eu _____ (Liamar Scheidt Martins – Escrevente Substituta).

AV.25-Mat-13.018-Prot.n° 99.794-11/06/2021

CANCELAMENTO DE HIPOTECA.

Conforme Termo de Quitação e Liberação de Garantias, emitido pelo Banco Regional de Desenvolvimento do Extremo Sul – BRDE, datado de 10/06/2021 Curitiba- Pr, assinado digitalmente por Daniel Rau Ávila e Cristiane Medianeira de Castro Cohen, na qualidade de credora, **procedo o cancelamento do registro da garantia hipotecária constante da R-20 L° 02 desta Serventia**, tendo em vista a quitação da dívida. Documento arquivados. Em 17/06/2021. VRC630,00=R\$.136,71, FUNDEP%= R\$.6,83, ISSQN3%=R\$.4,10. **Selo Funarpen: 0185285A VAA000000082121W**. Dou fé, Eu _____ (Gisele Alves - Designada).

AV.26-Mat.13.018-Prot.n° 99.897-17/06/2021

CANCELAMENTO DE ALIENAÇÃO.

Conforme Cancelamento de Registro datado de 17/06/2021, assinado por João Roberto Paludo e Evandro Riboli, com firma reconhecida pelo 2º Tabelionato de Notas, representando C. Vale – Cooperativa agroindustrial, **procedo o cancelamento da alienação fiduciária na R-24**, objeto desta matrícula tendo em vista a quitação

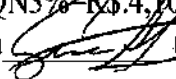
continua na ficha 06

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

1º Ofício Registro de Imóveis - Guarapuava - PR

Gisele Alves
Designada

Matrícula N.º	13.018	Ficha N.º	06	Data	14	/	05	/	1992
---------------	--------	-----------	----	------	----	---	----	---	------

da dívida. Documentos aqui arquivados. Em 17/08/2021. Ap. Edilberto Luiz Pizzi Junior. VRC630,00=R\$.136,71, FUNDEP%= R\$.6,83, ISSQN3%=R\$.4,10. Selo Funarpen: 0185285AVAA0000000082 921G. Dou fé, Eu  (Gisele Alves - Designada).

R.27-Mat.13.018-Prot. nº 99.792-10-06-2021

ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA

CREDORES- UNIPRIME DO IGUAÇU - COOPERATIVA DE CRÉDITO, POUPANÇA E INVESTIMENTO, inscrita no CNPJ/MF nº.01.848.322/0001-58, cito Avenida Brasil, 910, Centro, Pato Branco- Pr

DEVEDORA- JOSELIA APARECIDA PILATI PIZZI, brasileira, produtora rural, casada, portadora da C.I. nº 5059664-8 SSP/PR e inscrita no CPF nº 032.518.429-19, residente e domiciliada ao Pov. Faxinal dos Rodrigues, s/nº - Km 35, área rural, Município de Turvo- Pr

AVALISTAS- EDILBERTO LUIZ PIZZI, brasileiro, produtor rural, casado, portador da C.I. nº 22343742 SSP/PR e inscrito no CPF nº 408.374.409-04, residente e domiciliado ao Pov. Faxinal dos Rodrigues, s/nº - Km 35, área rural, Município de Turvo- Pr, -, brasileiro, produtor rural, casado, portador da C.I. nº 94113040 SESP/PR e inscrito no CPF nº 057.916.199-44, residente e domiciliado ao Pov. Faxinal dos Rodrigues, s/nº - Km 35, área rural, Município de Turvo- Pr e **TALINE ROMITTI**, brasileira, professora, casada, portadora da C.I. nº 97877980 SESP/PR e inscrita no CPF nº 066.388.549-33, residente e domiciliada ao Pov. Faxinal dos Rodrigues, s/nº - Km 35, área rural, Município de Turvo- Pr

INTERVENIENTES GARANTIDORES- EDILBERTO LUIZ PIZZI e EDILBERTO LUIZ PIZZI JUNIOR (já qualificados).

TÍTULO- Cédula de Crédito Bancário C.C.B. nº 2021120449

DATA E LUGAR DE EMISSÃO- Guarapuava- Pr, 07/06/2021

DATA E PRAÇA DE PAGAMENTO- Guarapuava- Pr, 20/07/2031

PRAZO DE PAGAMENTO- emitida pelo prazo 3.708 dias, vencendo-se em 20/07/2.031

VALOR DO CRÉDITO- R\$.1.200.000,00 (um milhão e duzentos mil reais)

JUROS- 7,44% ao ano


BEM VINCULADO- Em Alienação Fiduciária, o imóvel retro matriculado. Valor para efeito de leilão: R\$ 307.778,85 (trezentos e sete mil, setecentos e setenta e oito reais e oitenta e cinco centavos).

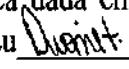
continua no verso

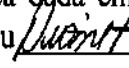
NIRF: 3.026.762-5, área total(ha): 20,7

CCIR: 718.033.043.141-9, área total(ha): 20,7000, fração mínima de parcelamento: 2,00

CAR: PR-4127965-6db3c1942abf414c8c370c1409a708c9 DATA DE 28/03/2016


Demais condições constam da cédula ora registrada. Documento uma das vias aqui arquivada. Em 17/06/2021. VRC 2.156,00=R\$.467,85, FUNDEP5%=R\$.23,39, ISSQN3%= R\$.14,03. **Selo Funarpen: 0185285CVAA0000000115821O.**
Dou fé, Eu  (Gisele Alves – Designada).

AV-28-13.018- Procedo ex-officio para constar que no registro de alienação fiduciária registro sob nº R-27 ficou faltando como **avalista Edilberto Luiz Pizzi Junior, CPF nº 057.916.199-44** assim como a área dada em garantia e a **fração ideal de 164.960,00m2**. Em 25/06/2021. Dou fé, Eu  (Dione Taylor de Souza Bertelli - Substituto).

AV-28-Mat.13.018- Procedo ex-officio para constar que no registro de alienação fiduciária registro sob nº R-27 ficou faltando como **avalista Edilberto Luiz Pizzi Junior, CPF nº 057.916.199-44** assim como a área dada em garantia e a **fração ideal de 164.960,00m2**. Em 25/06/2021. Dou fé, Eu  (Dione Taylor de Souza Bertelli – Substituto Legal). J.A.

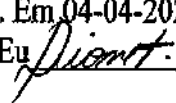
AV-29-Mat.13.018-Prot.105.445-26/10/2022

PENHOR

Nos termos do art. 167, II, 34, é a presente para constar que está localizado no imóvel desta matrícula o penhor nº **31.790** conforme registro auxiliar nº **03**. O referido é verdade e dou fé. **Selo Funarpem: F528J.XOqPT.PMJUF-Gr8LJ.ejVmj.** VRC 63,00=R\$ 15,49, ISSQN=R\$ 0,46, Fundep: R\$ 0,77. Em 31-10-2022. Eu  (Dione Taylor de Souza Bertelli – Substituto Legal). J.A.

AV-30-Mat.13.018-Prot.106.694-21/03/2023

PENHOR

Nos termos do art. 167, II, 34 da Lei 6.015/73, é a presente para constar que está localizado no imóvel desta matrícula o penhor conforme registro auxiliar nº **31.871 L° 03**. **Selo Funarpem: SFRI2.x5t4v.3N4Hp-3QuJD.F528q.** Em 04-04-2023. VRC 315,00=R\$ 77,49, FUNDEP: R\$ 3,87. ISSQN=R\$ 2,32. Eu  (Dione Taylor de Souza Bertelli – Substituto Legal).

AV-31-Mat.13.018-Prot.106.695-21/03/2023

PENHOR

Nos termos do art. 167, II, 34 da Lei 6.015/73, é a presente para constar que está
continua na ficha 07


LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

1º Serviço de Registro de Imóveis - Guarapuava - PR

Patrícia De Battisti Almeida
Agente Delegada

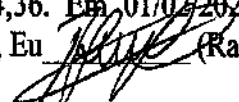
Matrícula Nº 13.018 Ficha Nº 07

Data 14 / 05 / 1992

localizado no imóvel desta matrícula o penhor conforme registro auxiliar nº.31.872 Lº 03. Selo Funarpen: SFRI2.x5U4v.3N4Hp-LQ5JD.F528q. Em 04-04-2023. VRC 315,00=R\$ 77,49, FUNDEP: R\$ 3,87. ISSQN=R\$ 2,32. Eu  (Dione Taylor de Souza Bertelli – Substituto Legal).


AV-32-Mat.13.018-Prot.110.295-31/01/2024.

PENHOR.

Nos termos do art. 167, II, 34, é a presente para constar que está localizado no imóvel desta matrícula o penhor nº 32.150 conforme Registro Auxiliar nº 03. VRC.315=R\$ 87,26. ISSQN: R\$ 2,62. FUNDEP: R\$ 4,36. Em 01/02/2024. Selo Funarpen: SFRI2.z5INv.K4jFd-NrdeI.F528q. Dou fé, Eu  (Rafael Aparecido Tigre Custodio - Substituto Legal).

AV-33-Mat.13.018-Prot.110.859-28/03/2024.

CANCELAMENTO DE INDISPONIBILIDADE.

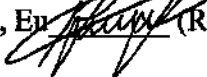
Conforme requerimento, datado em 28 de março de 2024 em Turvo/PR, assinado por Onézimo Ferreira (CPF/MF:642.621.119-20), com firma reconhecida pelo Serviço Distrital de Turvo – PR, em 28/03/2024, e sentença sob processo nº.0013521-10.2014.8.16.0031 Recurso 5ª Câmara Cível – Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, Mov.125.1, Apelação Cível da 2ª Vara da Fazenda Pública de Guarapuava/PR, assinado digitalmente em 10/11/2023, pelo Desembargador Rogério Ribas, no qual determina e eu procedo o Cancelamento da Indisponibilidade constante na Av.17 desta matrícula. Documentos aqui arquivados. VRC.315=R\$ 87,26. ISSQN: R\$ 2,62. FUNDEP: R\$ 4,36. Em 11/04/2024. Selo Funarpen: SFRI2.Q57Pv.3ojfH-qbDen.F528q. Dou fé, Eu  (Rafael Aparecido Tigre Custódio - Substituto Legal).

AV-34-Mat.13.018-Prot.111.492-31/05/2024.

INSERÇÃO DE CNM.

Nos Termos do Art. 2º, Parágrafo único, do Provimento nº.143, de 25 de abril de 2023, do Conselho Nacional de Justiça - CNJ, procedo esta averbação para constar que o imóvel retro matriculado passa a possuir o Código Nacional de Matrícula – CNM: 087288.2.0013018-73. Nada mais. Emolumentos: Não Incide. Em 31/05/2024.

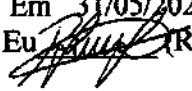
continua no verso

Selo Funarpen: SFRIL.FJudP.FvrO4-AqUOc.F528q. Dou fé, Eu  (Rafael Aparecido Tigre Custódio - Substituto Legal).

AV-35-Mat.13.018-Prot.111.492-31/05/2024.

CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA.

Conforme requerimento passado em Pato Branco/PR em data de 09/05/2024, assinado digitalmente por Rodrigo Adriano Zatta (CPF/MF:022.634.289-17) e Carlos Volpato (CPF/MF:232.190.419-49), procuradores da pessoa Jurídica UNIPRIME DO IGUAÇU – COOPERATIVA DE CRÉDITO POUPANÇA E INVESTIMENTO (CNPJ/MF:01.848.322/0001-58), foi autorizada a presente para constar que devido a constituição em mora por parte da DEVEDORA – JOSELIA APARECIDA PILATI PIZZI; AVALISTAS – EDILBERTO LUIZ PIZZI e TALINE ROMITTI; INTERVENIENTES GARANTIDORES - EDILBERTO LUIZ PIZZI e EDILBERTO LUIZ PIZZI JUNIOR (já qualificados) a fração ideal de 164.960,00m² do imóvel desta matrícula foi consolidada nos termos do artigo 26, parágrafo 7º da Lei Federal 9.514/97 a UNIPRIME DO IGUAÇU – COOPERATIVA DE CRÉDITO POUPANÇA E INVESTIMENTO (CNPJ/MF:01.848.322/0001-58), na qualidade de Credora Fiduciária da dívida relativa ao contrato de Cédula de Crédito Bancário nº 2021120449, emitida em 07/06/2021, registrada sob nº 27, desta matrícula.


Consolidação Referente tão somente a fração ideal correspondente a área de 164.960,00m² (cento e sessenta e quatro mil novecentos e sessenta metros quadrados). VALOR DE AVALIAÇÃO: R\$.974.880,00 (novecentos e setenta e quatro mil oitocentos e oitenta reais). ITBI - Recolhido o valor de R\$.19.497,60 (dezenove mil quatrocentos e noventa e sete reais e sessenta centavos), conforme guia sob nº.701361, pago em data de 15/05/2024. FUNREJUS – Guia nº.14000000010461655-0, no valor de R\$.1.949,76 (mil novecentos e quarenta e nove reais e setenta e seis centavos), pago em 24/05/2024. VRC.4.312=R\$ 1.194,42. ISSQN: R\$ 35,83. FUNDEP: R\$ 59,72. Em 31/05/2024. **Selo Funarpen: SFRIZ.A5aPv.RojWA-yLaeL.F528q.** Dou fé, Eu  (Rafael Aparecido Tigre Custódio - Substituto Legal).

FUNARPEN



SELO DE FISCALIZAÇÃO
SFRII. FJKdP. FvrO
4-zqAOc. F528q
<https://selo.funarpen.com.br>

FUNARPEN - SELO DE FISCALIZAÇÃO Nº SFRII. FJKdP. FvrO4-zqAOc. F528q
Consulte esse selo em <http://funarpen.com.br>



1º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE GUARAPUAVA – PR
A PRESENTE, É CÓPIA FIEL DO DOCUMENTO AQUI ARQUIVADO, NA FORMA DO PARÁGRAFO 1º DO ARTIGO 19 DA LEI 6015/73
GUARAPUAVA, 03 de junho de 2024

CUSTAS
Emolumentos: ,00.
Funrejus: R\$ 0,00.
Selo: R\$ 0,00.
ISS: R\$ 0,00.
FUNDEP: R\$ 0,00.
Buscas: 0,00.
Total: 0,00.



MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: UF7CX-KF343-WESHC-9LEG9

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, no Assinador ONR, pelos seguintes signatários:

Rafael Aparecido Tigre Custodio (CPF ***.087.388-**)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.onr.org.br/validate/UF7CX-KF343-WESHC-9LEG9>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.onr.org.br/validate>



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE GUARAPUAVA
1º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

Rua Professor Iank, 1477, Bairro dos Estados
CEP: 85035-020 - Guarapuava/PR - Fone: (42) 3304-3555

Patrícia De Battisti Almeida - Oficial de Registro de Imóveis
Rafael Aparecido Tigre Custodio - Substituto Legal

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

CNM: 087288.2.0013019-70

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

1.º Ofício Registro de Imóveis - Guarapuava - PR
Francisco J. Martins - Oficial
Marcos F. Araújo Martins - Aux. Juram.

Matrícula N.º 13.019 Ficha N.º 01

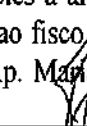
Data 14 / 05 / 1992

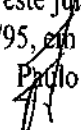
IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL- Um terreno rural com a área de **326.000,00m²**, de seu **Quinhão nº 10-A da Gleba nº 09**, situado no imóvel **FAXINAL DOS RODRIGUES ou TURVO**, n/Comarca, com as divisas e confrontações a seguir: Começa em um marco P.P. 50 de imbuia cravado à margem esquerda da estrada geral que desta cidade vai a Pitanga em confrontação com terras pertencentes a Roberto Rickli, sucessores de Salvador Camargo, daí segue por linhas secas em divisa com a gleba nº 07-A, pertencente a Elias Rickli, a rumo de 88°00'SO mediu-se 888,00m até 49, cravado na linha do perímetro geral em confrontação com terras de Ernesto Arnoldo Rickli, sucessores de Maria da Conceição Narcizo Belo, pela mencionada linha a rumo de 03°31'SE, mediu-se 357,00m até o marco 51 cravado na referida linha, daí segue por linha seca em divisa com a gleba nº 1-B, pertencente a Alfredo Rickli, a rumo de 86°50'NE mediu-se 950,00m até o marco 52 cravado a margem da estrada geral, já descrita e pela mencionada estrada com dois rumos sucessivos mediu-se 351,00m até o marco onde começa e que termina a demarcação da gleba. **BENFEITORIAS**- Existe nesta gleba um paiol para depósito de cereais. **PROPRIETÁRIOS**- **JOSÉ JEREMIAS PILATI s/m ZENETI GARCIA PILATI**, brasileiros, casados, inscrito no CIC nº 125.644.609,25 **possuidores da área de 234.862,00m²**, conforme transcrições n.ºs. 40.102 e 41.319 fls 265 e 201 dos L.ºs 3-Z e 3-AA d/ Cartório **VITOR NUNES FERREIRA s/m RUTH MOTA FERREIRA**, brasileiros casados pelo regime de Comunhão Universal de Bens, e CIC nº 123.698.869-49, funcionário público, **possuidores da área de 39.332,00m²** transcrição nº 41.792 fls. 299 L.º 3-AA e Matrícula nº 10.192 ficha 01 d/ Cartório. **ZACHEUS NUNES FERREIRA**, brasileiro, desquitado, funcionário público, aposentado, residente n/Comarca, C.I. nº 242.953-Pr e CIC nº 123.698.889-20; **possuidor da área de 42.166,00m²**, conforme Matrículas n.ºs. 7.005 e 8.554 fichas 01 d/ Cartório. **REGISTROS ANTERIORES**- 40.102, 41.319 e 41.792 fls. 265 e 201 e 299 L.ºs. 3-Z e 3-AA e Matrículas n.ºs 10.192, 7.005 e 8.554 Ficha 01 d/ Cartório. **OBS.** Foi efetuada a averbação de uma escritura pública de desapropriação análogável área de 19.280,00m², constante também da Matrícula nº 13.018. Dou fé Eu _____ (Oficial).

R-01-13.019-(Protocolo nº 33.871 fls 34 L.º 1-A)-**FORMAL DE PARTILHA** passada em favor da herdeira **LUCIA DE FÁTIMA PILATI SAMPAIO**, brasileira, casada, regime de Comunhão Parcial de Bens com **ALBERTO LUIZ SAMPAIO**, C.I. nº 3.410.336-4-Pr e CIC nº 475.481.779-68. RECEBEU no inventário de **JOSÉ JEREMIAS PILATI**, sendo inventariante, **ZENETI GARCIA PILATI**. Invent.º processado no Cartório da 1ª Vara Cível d/Comarca, Sr. João Carlos Prestes Taques, sentença homologada em 14-08-1991, pelo M.M. Juiz de Direito, Dr. Gamaliel Seme Scaff, conforme Autos nº 50/91, sendo que a **herdeira recebe somente a área de 39.143,66m²** avaliado a Cr\$-128.333,33. Pagou Cr\$-80.000,00 ao fisco Estadual conf. GR-4 nº 129/91 em 23-08-91. **CONDIÇÕES**-Pura e Simples. Ap. Lucia de Fátima Pilati Sampaio. VRC Cotado mat. 13.014. Em 14-05-1992.

segue no verso

Dou fé, Eu  (Oficial).

R-02-13.019-(Protocolo nº 35.591 fls. 50 Lº 1-A)-FORMAL DE PARTILHA passada em favor dos herdeiros **JOSÉ CARLOS PILATI**, brasileiro, solteiro, maior, motorista, portador C.I. nº 960.648-Pr e CIC nº 439.29 1.929-34, **MARIA CELI PILATI DE LIMA**, viúva, balconista, portadora C.I. nº 1.479.272-Pr e CIC nº 297.970.209-91, **JOSÉLIA APARECIDA PILATI PIZZI**, brasileira, casada, pelo regime de Comunhão Parcial de Bens com **EDILBERTO LUIZ PIZZI**, port. da C.I. nº 5.059.664-8-Pr e CIC nº 408.374.409-04, **JOEL PILATI**, brasileiro, separado judicialmente, lavrador, portador da C.I. nº 1.250.805-0 e CIC nº 285.811.309-25, **HELENA ROZANI PILATI RICKLI**, brasileira, casada, pelo regime de Comunhão Parcial de Bens com **ADEMIR RICKLI**, port. da C.I. nº 1.616.465-Pr e CIC nº 285.822.419-68, RECEBERAM no inventário de **JOSÉ JEREMIAS PILATI**, sendo inventariante, **ZENETI GARCIA PILATI**. Inventº processado no Cartório da 1ª Vara Cível, d/Comarca, Sr. João Carlos Prestes Taques, sentença homologada em 14-08-1991, pelo M.M. Juiz de Direito, Dr. Gamaliel Seme Scaff, conforme Autos nº 50/91 Sendo que **coube a cada um dos herdeiros somente a área de 39.143,67m²** e a todos eles a área total de 195.718,30m², sendo avaliado CR\$-128.333,33-Pagou CR\$-80.000,00 ao fisco Estadual conforme GR-4 nº 129/91 em 23-08-91. CONDIÇÕES- Pura e Simples. Ap. Maria Celi Pilati de Lima. VRC cotado matricula nº 13.014. Em 03-03-1993. Dou fé, Eu  (Oficial).

R-03-13.019-(Protocolo nº 43.971 fls 31 Lº1-B) ADQUIRENTE- **ENECIR PAULO PIZZI**, brasileiro, solteiro, maior, agricultor, residente em Saudade no Município de Turvo, portador da C.I. nº 5.538.810-5-Pr e inscrito CIC nº 785.866.589-87. TRANSMITENTES- **JOSELIA APARECIDA PILATI PIZZI s/m EDILBERTO LUIZ PIZZI- sua parte de 39.143,67m²** e **MARIA CELI PILATI DE LIMA sua parte de 39.143,67m²** (Já identificados e qualificados R-02), total a área de 78.287,34m². TÍTULO- Compra e Venda. FORMA- Escritura pública, lavrada em 14-08-95, nas notas do Tabelião do Município de Turvo, d/Comarca, Lº 31 fls.151. VALOR DA ESCRITURA-**RS-9.000,00-(nove mil reais)**. (Valor este juntamente com outras áreas). Pagou R\$-180,00 ao fisco Municipal, conf. GUIA nº 061/95, em 17-08-95. CONDIÇÕES- Pura e Simples. INCRA nº 718.033.043.1 68-0. Ap. Enecir Paulo Pizzi. VRC cotado matricula nº 13.014. Em 08-05-1997. Dou fé, Eu  (Oficial).

R-04-13.019-(Protocolo nº 44.110 fls. 33 Lº 1-B)- EM HIPOTECA CEDULAR DE 1º GRAU e sem concorrência de terceiros a **C.R.P.H. nº 97/20170-7** que onera o imóvel acima descrito. EMITENTE- **ENECIR PAULO PIZZI- CIC nº 785.866.589-87. AVALISTA- FRANCISCO JOÃO SCHIER- CIC nº 372.084.899-04. DATA E LUGAR EMISSÃO- Pitanga- Pr, 06-06-97. DATA E PRAÇA DE PAGAMENTO- Pitanga- Pr, 15-05-05 FINANCIADOR- BANCO DO BRASIL S/A, ag. de Pitanga- Pr. FORMA DE PAGAMENTO- Constantes da cédula. VALOR DO CRÉDITO- **RS-15.000,00-(quinze mil reais)**. JUROS- Constantes da cédula. DEMAIS CONDIÇÕES CONSTAM DA CÉDULA UMA DAS VIAS AQUI ARQUIVADA. Ap. Enecir Paulo Pizzi. Dt e tm R\$-18,00. Em 10- segue ficha 02**

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

1.º Ofício Registro de Imóveis - Guarapuava - PR
 Francisco J. Martins - Oficial
 Marcos F. Araújo Martins - Aux. Juram.

Matrícula N.º 13.019 Fich. N.º 02

Data 10 / 06 / 1997

06-1997. Dou fé, Eu (Oficial).

R-05-13.019-(Protocolo n.º 44.423 fls. 35 L.º 1-B)- ADQUIRENTE- **ONÉZIMO FERREIRA**, brasileiro, gerente, residente à Rodovia PR- 460-KM 38, Turvo-Pr, ele port. da C.I. n.º 3.708.931-1-Pr e CIC n.º 642.621.119-20, casado com **LIDIA VEREIA DE CAMPOS FERREIRA**, pelo regime de Comunhão Parial de Bens, TRANSMITENTES- **OSÉ CARLOS PILATI**-(Já qual. R-01)- referente a área de **39.143,66m²**. TITULO- Compra e Venda. FORMA- Escritura pública, lavrada em 08-07-1993, nas notas do Tabelião do Município de Turvo, d/Comarca, L.º29 fls 129 v.º. VALOR DA ESCRITURA-**CRS-100.000.000,00** Pagou Cr\$-2.000.000,00 ao fisco Municipal, conf. GUIA n.º 093/ 93, datado de 12-07-93. CONDIÇÕES- Pura e Simples. INCRA n.º 723.070.008.192-4. Ap. **Onézimo Ferreira**. VRC cotado matrícula n.º 13.014. Em 14-10-1997. Dou fé, Eu (Oficial).

AV-06-13.019- Certifico, que foi efetuada a averbação de um ADITIVO DE RATIFICAÇÃO datado de 06-08-1997, à C.R.P.H. n.º 97/20170-7 registrada sob n.º R-04 na qual FINANCIADOR e FINANCIADO (já qualificados e identificados), resolvem aditar seguinte ORÇAMENTO/GARANTIA RETIFICAÇÃO: Retificamos Retificamos o número do bem descrito no ORÇAMENTO e na cláusula GARANTIAS da cédula acima e registrada sob n.º 14.416 L.º 3 d/Cartório. GARANTIAS PESSOAIS- Presente a este ato o avalista, Sr. FRANCISCO JOÃO SCHIER, inscrito no CPF n.º 372.084.899-04, o qual declara concordar com as alterações introduzidas por este instrumento, sem solução de continuidade das obrigações assumidas por força do aval prestado na cédula ora aditada. RATIFICAÇÃO: Assim ajustados, FINANCIADOR e o FINANCIADO, declarando não haver intenção de novar, ratificam a cédula ora aditada, em todos os seus termos, cláusulas e condições não expressamente alterados neste documento, que ela se integra. formando um todo único e indivisível para todos os fins de direito. Em 07-10-1997. Dou fé, Eu (Oficial).

R-07-13.019-(Protocolo n.º 50.927 fls 105 L.º 1-B) Em 27-07-2001 ADQUIRENTE- **JUAREZ BOTINI**, brasileiro, solteiro, maior, lavrador, residente em Dodge, neste Município, portador da C.I. n.º 6.658. 894-7 e inscrito no CIC n.º 976.734.209-53. TRANSMITENTES- **ONÉZIMO FERREIRA s/m LIDIA VEREIA DE CAMPOS FERREIRA**-(Já identificados e qualificados R-05)-REFERENTE **Sómente a área de 33.450,00m²**. TITULO- Compra e Venda. FORMA DO TITULO- Escritura pública lavrada em 13-07-2001, nas notas do Tabelião do Município de Turvo d/Comarca, em seu L.º 37 fls. 45. VALOR DA ESCRITURA-**R\$-1.500,00 (um mil e quinhentos reais)**. Pagou ao fisco Municipal R\$-30 00 conf. GUIA n.º 059/01 em 18-07-01. CONDIÇÕES- Pura e Simples. INCRA n.º 723.070.008.192-4. Apresentou certidões: CCIR 98/99 valor 10,41 em 13-07-01,

segue no verso

IAP nº 618/01 expedida em 18-07-01 e Declaração de Regularidade do ITR expedida em 18-07-01. **OBS. Foi emitida a DOI.** AP. Juarez Botini. VRC-1.260.000 = R\$-89,78. Em 27-07-2001. Dou fé, Eu AV (Oficial).

AV-08-13.019-Certifico, que foi efetuada a averbação de um ADITIVO DE RATIFICAÇÃO datado de 17-05-2001 à C.R.P.H. nº 97/20170-7 registrada sob nº R-04 qual o FINANCIADOR E FINANCIADO (já qualificados e identificados), resolvem aditar o seguinte: ENCARGOS FINANCEIROS- Sobre os valores lançados na conta vinculada ao presente financiamento, bem como o saldo devedor daí decorrente, incidirão, a partir de 10-11-1999, JUROS de 3,00% efetivos ao ano, calculados por dias, corridos, ano de 365 dias, debitados mensalmente e exigidos juntamente com as parcelas de principal, proporcionalmente aos seus valores nominais, no vencimento e na liquidação da dívida. INADIMPLENTO- em caso de descumprimento de qualquer obrigação legal ou convencional, ou no caso de vencimento antecipado da operação, serão exigidos, a partir do inadimplimento e sobre o valor inadimplido, os encargos financeiros abaixo, em substituição aos encargos de normalidade pactuados: A)- comissão de permanência à taxa de mercado do dia do pagamento, nos termos a Resolução 1.129, de 15-05-86, do Conselho Monetário Nacional, art. 8, da Lei 9.138, de 29-11-95, e Resolução 2.489 de 30-04-98, do Conselho Monetário Nacional, B)- juros moratórios à efetiva de 1% (um por cento) ao ano; c)- multa de 10% calculada e exigível nas datas dos pagamentos, sobre os valores em atraso a serem parcialmente pagos e, na liquidação do saldo devedor, sobre o montante inadimplido. ALTERAÇÃO DO VENCIMENTO-FINANCIADOR e o FINANCIADO têm justo e acordado, neste ato, alterar o prazo do instrumento ora aditado, fixando o seu novo vencimento em 15-05-2007. FORMA DE PAGAMENTO- Sem prejuízo do vencimento retro estipulado, a dívida resultante do instrumento ora aditado será paga em 06 prestações anuais, vencendo-se a primeira em 15-05-2002 e última em 15-05-2007, correspondendo cada uma delas, nas datas de seu respectivos vencimentos ao resultado da divisão do saldo devedor excluídas eventuais parcelas exigidas pelo número de prestações a pagar. Demais cláusulas e condições constam do aditivo uma das vias aqui arquivada. Em face de que faço esta averbação para todos os fins de direito. Em 03-08-2001. Dou fé, Eu AV (Oficial).

R-09-13.019-(Protocolo nº 51.332 fls.111 do Lº 1-B)-EM HIPOTECA CEDULAR de 2º GRAU e sem concorrência de terceiros a C.R.P.H. nº 2001/05137, que onera o imóvel ficha 01 EMITENTE- ENECIR PAULO PIZZI CIC nº 785.866.589-87. AVALISTA- ARNO STRAPASSON- CIC nº 284.693.050-30. DATA E LUGAR DE EMISSÃO- Turvo- Pr, 24-09-2001. DATA E PRAÇA DE PAGAMENTO-Turvo-Pr, 01-10-2002. FINANCIADOR- BANCO BRADESCO S/A, ag. de Turvo-Pr. FORMA DE PAGAMENTO- Constantes da cédula VALOR DO CRÉDITO-R\$ 22.136,73-(vinte e dois mil, cento e trinta e seis reais e setenta e três centavos). JUROS- Constantes cédula. ~~DEMAIS CONDIÇÕES CONSTAM DA CÉDULA UMA DAS VIAS AQUI ARQUIVADA.~~ Em 28-09-2001. Ap. Enecir Paulo Pizzi. VRC-630.000,00 = R\$ 44,89. Dou fé, Eu AV (Oficial).

segue ficha 03

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

1.º Ofício Registro de Imóveis - Guarapuava - PR
 Francisco J. Martins - Oficial
 Marcos F. Araújo Martins - Aux. Joram.

Matrícula N.º 13.019 Ficha N.º 03/

Data 22 / 02 / 2007

R-10-13.019-(Protocolo nº 63.307 fls. 35 do Lº 1-C)- CARTA DE ADJUDICAÇÃO passada em favor de **ENECIR PAULO PIZZI**, brasileiro, solteiro, portador da C.I. nº 5.538.810-5 SSP/PR e inscrito no CPF nº 785.866.589-87, residente e domiciliado no Sítio Boa Ventura de São Roque Pitanga- Pr. RECEBEU no inventário de JOEL PILATI, sendo inventariante, LÚCIA PETRIO. Processado no Cartório da 1ª Vara Cível desta Comarca, Bel. João Carlos Prestes Taques, homologado por sentença de 15/06/2000 pelo M. M. Juiz de Direito, Dr. José Orlando Cerqueira Bremer, conf. AUTOS nº 756/96, sendo que **coube ao cessionário a área de 39.143,67m²**, avaliado em **R\$ 2.404,00 (dois mil, quatrocentos e quatro reais)**. Pagou R\$ 329,28 ao fisco Estadual, conforme GR-PR nº 138/99 datada de 26/08/1999. Pagou R\$ 164,64 ao fisco Municipal de Turvo- Pr, conforme GUIA nº 077/99 datada de 02/09/1999. CONDIÇÕES- Não consta. Apresentou Certidão Negativa de Débitos de Imóvel Rural: Número do Imóvel na Receita Federal – NIREF: 3.026.761-7. Nome do Imóvel Faxinal dos Rodrigues. Município: Turvo. UF: Pr. Área total(em hectares): 32,6. Apresentou CCIR 2003/2004/2005, código do imóvel rural: 7230700081924. denominação do imóvel rural: Faxinal dos Rodrigues ou Cachoeira. Área total: 32,6000. Indicações para localização do imóvel rural: PR 460 KM 35. classificação fundiária: pequena propriedade. Município: Turvo- Pr. Módulo fiscal(ha): 18,0. módulos fiscais: 1,8111. fmp(ha): 2,0000. área registrada: 32,6000. nº de CCIR 06351607055. Apresentou Certidão Negativa do IAP nº 431021 em 10/08/2007 válida até 24/08/07. Em 22-08-2007. Ap. Enecir Paulo Pizzi. VRC Cot. matr. nº 13.014. Dou fé, Eu _____ (Oficial).

R-11-13.019-(Protocolo nº 64.560 fls. 049 Lº 1-C)-Em 08-05-2008. ADQUIRENTE- **EDILBERTO LUIZ PIZZI JUNIOR**, brasileiro, solteiro, maior, agricultor, portador da C.I. nº 9.411.304-0-Pr e CIC nº 057.916.199-44, residente á Rua Rio Grande do Sul, 2405, n/cidade TRANSMITENTES- LUCIA DE FÁTIMA PILATI SAMPAIO s/m ALBERTO LUIZ SAMPAIO- CIC nº 374.094.689-04, vendeu área de 39.143,66m² e HELENA ROZANI PILATI RICKLI- CIC nº 438.060.909-04 s/m ADEMIR RICKLI- vendeu área de 39.143,67m². (já qual. R-01 e R-02)-**TOTALIZANDO área de 78.287,33m²**. TITULO- Compra e venda. FORMA DO TITULO- Escritura publica lavrada em 04-04-2008, nas notas do Tab. do Município de Turvo-Pr, no Lº 043 fls. 053. VALOR DA ESCRITURA- R\$-25.000,00 Pagou ao fisco Municipal R\$-250,00 conf. Guia DAM 004410 paga em 29-02-2008 (sobre valor de R\$-12.500,00), e R\$-250,00 Conf. Guia DAM 004409 paga em 29-02-2008 (sobre valor de R\$-12.500,00). (valores estes juntamente com outras áreas). CONDIÇÕES- Não consta. INCRA nº 723.070.008.192-4 e Receita Federal nº 3026761-7. **Obs.** Pagou imposto Funrejus R\$-50,00 conf. Guia nº 07085003200098971 em 07-04-2008. Foi emitida a DOI conf. consta na escritura. Apresentou as certidões: IAP nº 468197 emitida em 12-02-2008, ITR últimos 5 anos já quitados. Certificado de cadastro de imóvel rural – CCIR emissão 2003/2004/2005. Dados do imóvel rural Código do imóvel rural –

segue no verso

7230700081924; Denominação do imóvel rural -Faxinal dos Rodrigues ou Cachoeira; Área Total (há) -32,6000; Classificação fundiária -Pequena propriedade; Data da última atualização -01/11/2006; Indicações para localização do imóvel rural -PR 460KM 35; Município sede do imóvel rural -Turvo; UF -PR; Módulo fiscal (há) -18,0; N. Módulos fiscais -1,8111; FMP (há) -2,0000. Situação jurídica do imóvel rural (áreas registradas). Município do cartório -Guarapuava; Data registro -08/05/1997; Ofício -1; Matrículas -13.019; Registro -R-03; Livro ou ficha -02; Áreas (há) -32,6000; Áreas do imóvel rural (há). Registrada -32,6000; Posse a justo titulo- 0,0000; Posse por simples ocupação -0,0000; Dados do Detentor (Declarante). Nome Lucia de Fátima Pilati e Outros; CPF/CNPJ -475.481.779-68; Nacionalidade -brasileira; Código da pessoa -036177555; % de detenção do imóvel -12,01; Total de condôminos deste imóvel -7; Dados de controle. Data de emissão -07/12/2005; Número do CCIR -06351607055; Data de vencimento -23/01/2006. Taxa de serviços cadastrais (R\$). Débitos anteriores -0,00; Taxa de serviços cadastrais -4,47; Valor cobrado -4,47; Valor total -5,40 pago em 06-11-2006. Ap. Edilberto Luiz Pizzi Junior. VRC: Cot. Matr. 13.014. Em 09-05-2008. Dou fé, Eu _____ (Oficial).

R-12-13.019-(Protocolo nº 65.320 fls. 56 Lº 1-C)- Em 02-09-2008. EM HIPOTECA CEDULAR de 1º GRAU e sem concorrência de terceiros a C.R.P.H. nº 2008/05185, que onera o imóvel ficha 01. EMITENTE- **EDILBERTO LUIZ PIZZI JUNIOR** - CIC nº 057.916.199-44. AVALISTAS- EDILBERTO LUIZ PIZZI e JOSELIA APARECIDA PILATI PIZZI- CIC n.ºs. 408.374.409-04 e 032.518.429-19. DATA E LUGAR EMISSÃO- Turvo-Pr, 26-08-2008. DATA E PRAÇA DE PAGAMENTO- Turvo-Pr, 26-08-2010. FINANCIADOR-BANCO BRADESCO S/A, ag. de Turvo-Pr. FORMA DE PAGAMENTO- Constantes da cédula. VALOR DO CRÉDITO-R\$ 28.10,00 (vinte e oito mil, seiscientos e dez reais). JUROS-Constantes cédula. DEMAIS CONDIÇÕES CONSTA DA CÉDULA UMA DAS VIA AQUI ARQUIVADA. Em 02-09-2008. Ap. Edilberto Luiz Pizzi Junior. VRC 630,00 = R\$ 64,40. Dou fé, Eu _____ (Oficial).

AV-13-13.019-(Protocolo nº 65.387 fls. 57 Lº 1-C)- Em 11-09-2008. Certifico, que procedo a averbação nos termos do recibo datado de 01-08-2008, no qual o BANCO DO BRASIL S/A., agência de Pitanga-Pr, **autoriza a Baixa da hipoteca registrada sob nº R-04**, referente contrato nº 97/20170-7 de responsabilidade de ENECIR PAULO PIZZI. Em face de que faço esta averbação para todos os fins de direito. Em 11-09-2008. Ap. Enecir Paulo Pizzi. VRC-60,00= R\$-6,30. Dou fé, Eu _____ (Oficial).

R-14-13.019-(Protocolo nº 65.379 fls. 57 Lº 1-C)- Em 10-09-2008. EM HIPOTECA CEDULAR de 3º GRAU e sem concorrência de terceiros a C.R.P.H. nº 2008/05184, que onera imóvel ficha 01. EMITENTE- ENECIR PAULO PIZZI- CIC nº785.866.589-87. AVALISTAS- EDILBERTO LUIZ PIZZI e JOSELIA APARECIDA PILATI PIZZI- CIC n.ºs. 408.374.409-04 e 02.518.429-19. OUTORGA UXORIA- EDNA DA LUZ PIZZI- CIC nº 785.866.589-87. DATA E LUGAR DE EMISSÃO- Turvo- Pr, 26-08-2008. DATA E PRAÇA PAGAMENTO- Turvo-Pr, 10-11-2009. FINANCIADOR- BANCO BRADESCO S/A, agencia de Turvo- Pr. FORMA DE PAGAMENTO- Constantes da cédula VALOR DO segue ficha 04

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

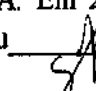
1º Ofício Registro de Imóveis - Guarapuava - PR
Francisco J. Martins - Oficial
Marcos F. Araújo Martins - Aux. Joram.


Matrícula N.º	13.019	Ficha N.º	04	Data	10	09	2008
---------------	--------	-----------	----	------	----	----	------


CRÉDITO- R\$ 17.567,94 (dezesete mil, quinhentos e sessenta e sete reais e trinta e noventa e quatro centavos). JUROS- Constantes da cédula. DEMAIS CONDIÇÕES CONSTA DA CÉDULA UMA DAS VIAS AQUI ARQUIVADA. Em 10-09-2008. Ap. Enecir Paulo Pizzi. VRC 630,00 = R\$ 64,40. Dou fé, Eu _____ (Oficial).

AV-15-13.019-(Protocolo nº 67.291 fls. 76 Lº 1-C)- Em 02-09-2009- Certifico, que procedo a averbação de um ADITAMENTO datado de 24-08-2009, À C.R.P.H nº 200805184 registrada sob nº R-14, pelo qual o CREDOR- BANCO BRADESCO S/A e DEVEDOR- ENECIR PAULO PIZZI - AVALISTAS/DEVEDORES SOLIDÁRIOS: EDILBERTO LUIZ PIZZI s/m JOSELIA APARECIDA PILATI PIZZI e EDINA DA LUZ PIZZI (já identificados e identificados acima), resolvem aditar, como de fato aditado têm, a Cédula Rural acima, para ficar constando o que segue: 1ª) Em 25-08-2008 o DEVEDOR emitiu ao CREDOR, com aval dos AVALISTA/ DEVEDORES SOLIDÁRIOS, a C.R.P.H., acima. **Parágrafo Único:** Através das Resoluções nº 3.733 e 3.736, ambas de 17-08-2009, todas do Banco Central do Brasil, foi autorizada a concessão de prazo adicional para pagamento das parcelas do financiamento vencidas entre 01-01-2009 e 14-08-2009, razão pela qual o vencimento das mesmas passou a ser 15-08-2009. 2ª)- Assim sendo, encontrando-se em mora deste o dia 15-08-2009, o DEVEDOR reconhece e confessa dever ao CREDOR, a quantia líquida, certa e exigível de R\$-21.559,16, apurada em 24-08-2009. 3ª)- Tendo confessado a dívida discriminada na cláusula segunda e não reunindo o DEVEDOR condições de saldar o débito em sua totalidade e de uma só vez, pela presente e na melhor forma de direito, propõe para sua liquidação e o CREDOR concorda em receber, a quantia de R\$-21.050,00, sendo R\$-1.250,00 no ato de assinatura deste instrumento e o restante de R\$-19.800,00 através de 05 únicas anuais e consecutivas no valor unitário de R\$-3.960,00, vencendo-se a primeira em 15-07-2010 e as demais em igual dia e mês dos anos subsequentes. **Parágrafo único:** Todas as parcelas acima serão acrescidas de juros remuneratórios de 1,0% (um por cento ao mês e atualizadas monetariamente de acordo com o índice de variação da TR (Taxa Referencial) ou, na extinção deste índice, de outro legal que reflita a desvalorização da moeda, calculados de 26-08-2009 até o vencimento de cada parcela. 5ª)- Permanecem em pleno vigor as garantias anteriormente constituídas em favor do CREDOR, ficando ratificadas e continuando a garantir a totalidade das obrigações a eu se acham vinculadas, em especial o penhor e a hipoteca constituída, sendo a cédula registrada na matrícula R-18-13.014, R-09-13.015 e R-12-13.016 Lº 2, e o registro nº 22.279 Lº 3, d/ Cartório. Demais clausulas e condições constantes numa das via aqui arquivada. Em face de que faço esta averbação para todos os fins de direito. Em 14-09-2009. Ap. Enecir Paulo Pizzi. VRC-60,00= R\$-6,30. Dou segue no verso

fê, Eu  (Oficial).

R-16-13.019-(Protocolo nº 67.630 fls. 78 Lº 1-C)- Em 20-10-2009. EM HIPOTECA CEDULAR de 2º GRAU e sem concorrência de terceiros a C.R.P.H. nº 2009/05180, que onera imóvel referente a área de 39.143,66m2, conforme R-11. EMITENTE- EDILBERTO LUIZ PIZZI JUNIOR- CIC nº 057.916.199-44. AVALISTA- GISLAINE MARIA PIZZI- CIC nº 051.374.649-88. DATA E LUGAR DE EMISSÃO- Turvo- Pr, 19-10-2009. DATA E PRAÇA PAGAMENTO- Turvo-Pr, 10-09-2010. FINANCIADOR- BANCO BRADESCO S/A, agencia de Turvo- Pr. FORMA DE PAGAMENTO- Constantes da cédula VALOR DO CRÉDITO- R\$ 23.873,96 (vinte e três mil, oitocentos e setenta e três reais e noventa e seis centavos). JUROS- Constantes da cédula. DEMAIS CONDIÇÕES CONSTAM DA CÉDULA UMA DAS VIAS AQUI ARQUIVADA. Em 20-10-2009. Ap. Edilberto Luiz Pizzi Junior. VRC 630,00 = R\$ 66,15. Dou fê, Eu  (Marcos Francisco Araújo Martins - Escrevente).

R-17-13.019-(Protocolo nº 69.102 fls. 94 Lº 1-C)- Em 13-07-2010. EM HIPOTECA CEDULAR de 3º GRAU e sem concorrência de terceiros a C.R.P.H. nº 2010/05151, que onera imóvel referente a área de 39.143,66m2, conforme R-11. EMITENTE- EDILBERTO LUIZ PIZZI JUNIOR- CIC nº 057.916.199-44. AVALISTA- GISLAINE MARIA PIZZI- CIC nº 051.374.649-88. DATA E LUGAR DE EMISSÃO- Turvo- Pr, 13-07-2010. DATA E PRAÇA PAGAMENTO- Turvo-Pr, 30-04-2011. FINANCIADOR- BANCO BRADESCO S/A, agencia de Turvo- Pr. FORMA DE PAGAMENTO- Constantes da cédula VALOR DO CRÉDITO- R\$ 10.833,95 (dez mil, oitocentos e trinta e três reais e noventa e cinco centavos). JUROS- 6,25% ao ano. DEMAIS CONDIÇÕES CONSTAM DA CÉDULA UMA DAS VIAS AQUI ARQUIVADA. Em 14-07-2010. Ap. Edilberto Luiz Pizzi Junior. VRC 630,00 = R\$ 66,15. Dou fê, Eu  (Marcos Francisco Araújo Martins - Escrevente).

AV-18-13.019-(Protocolo nº 78.945 fls. 188 Lº 1-C)- Em 17-03-2014. Certifico, procedo a averbação a requerimento datado de 17-03-2014 no qual ENECIR PAULO PIZZI (já qualificado, Vem neste ato requerer a averbação de seu casamento com EDINA DA LUZ PIZZI, quando solteira assinava-se EDINA DA LUZ, portadora da C.I. nº. 9.172.143-0-Pr e CPF nº. 053.348.189-95, residente na localidade denominada Sitio Boa Ventura, Boa Ventura de São Roque-Pr. (já qualificada), Matrícula nº. 088427 01 55 2002 2 00007 130 0001988 12 em 15-06-2002 a qual fica uma fotocópia arquivada n/ Cartório, juntamente com o referido requerimento. Em face de que faço esta averbação para todos os fins de direito. Em 08-04-2014. Ap. Edilberto Luiz Pizzi. VRC-60,00 = R\$-9,42. Dou fê, Eu  (Marcos Francisco Araújo Martins - Escrevente).

R-19-13.019-(Protocolo nº. 78.946 fls. 188 do Lº 1-C). Em 17-03-2014/ ADQUIRENTES- EDILBERTO LUIZ PIZZI, portador da C.I. nº. 2.234.474-2-Pr e CPF nº. 408.374.409-04, segue ficha 05

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

1º Ofício Registro de Imóveis - Guarapuava - PR
Francisco J. Martins - Oficial
Marcos F. Araújo Martins - Aux. Joram. *f*

Matrícula N.º	13.019	Ficha N.º	05	Data	08 / 04 / 2014
---------------	--------	-----------	----	------	----------------

brasileiro, agricultor, residente na Rua Rio Grande do Sul, Bairro dos Estados n/cidade, casado com **JOSÉLIA APARECIDA PILATI PIZZI**, sob o regime de Comunhão Parcial de Bens, na vigência da Lei 6515/77. TRANSMITENTES- **ENECIR PAULO PIZZI s/m EDINA DA LUZ PIZZI** (ele qualificado R-04 e R-14). Ela portadora da C.I. nº. 9.172.143-0-Pr e CPF nº. 053.348.189-95. **Adquiriu somente a área de 78.287,34m² (R-03) e 39.143,67m² (R-10), totalizando a área de 117.431,01m².** TITULO- Compra e venda. FORMA DO TITULO- Escritura publica lavrada em 24-03-2010, nas notas do Tab. do Município de Turvo d/comarca, no L.º 45 fls. 203. VALOR DA ESCRITURA- R\$-75.000,00 Pagou ao fisco Municipal R\$-2.524,66 conf. guia nº. 006715 em 20-04-2010 (sobre valor de R\$-126.233,38 juntamente com outras áreas). CONDIÇÕES- Não consta. INCR nº. 718.033.043.168-0 e Receita Federal NIRF nº. 3.026.759-5. **Obs.** Pagou imposto Funrejus R\$-150,00 conf. guia nº. 07085918500098971 em 24-03-2010, Será emitido a DOI e Apresentou certidões de feitos ajuizados anexos a Escritura, Certificado de cadastro de imóvel rural - CCIR emissão 2003/2004/2005. Dados do imóvel rural Código do imóvel rural -723.070.008.192-4; Denominação do imóvel rural -Faxinal dos Rodrigues; Área Total (há) -32,6000; Classificação fundiária -Pequena propriedade; Data da última atualização - 20/06/2008; Indicações para localização do imóvel rural -5 KM da sede do Município; Município sede do imóvel rural -Turvo; UF -PR; Modulo rural(há) -0,0000; Nº Módulos rurais -0,00; Módulo fiscal (há) -18,0; N. Módulos fiscais -1,8111; FMP (há) -32,6000. Situação jurídica do imóvel rural (áreas registradas). Município do cartório -Guarapuava; Data registro -08/05/1997; Ofício -1; Matrículas -13.019; Registro -R-11; Livro ou ficha -02; Áreas (há) -32,6000; Áreas do imóvel rural (há). Registrada -32,6000; Posse a justo titulo-0,0000; Posse por simples ocupação -0,0000; Dados do Detentor (Declarante). Nome Edilberto Luiz Pizzi Junior e Outros; CPF/CNPJ -057.916.199-44; Nacionalidade - brasileira; Código da pessoa -058144412; % de detenção do imóvel -24,01 total de condôminos deste imóvel -6; Dados de controle. Data de emissão -30-03-2010; Número do CCIR -02223584092; Data de vencimento -30/03/2010. Taxa de serviços cadastrais (R\$). Débitos anteriores -0,00; Taxa de serviços cadastrais -12,83; Valor cobrado -12,83; Multa - 2,57; Juros -0,26; Valor total -15,66 pago em 30-03-2010. **OBS. Fica ressalvado na presente compra e venda, na R-09 consta uma Hipoteca CRPH nº. 2001/05.137 em 2º grau, em favor do Bradesco S/A; R-14 consta uma Hipoteca em 3º grau CRPH nº. 2008/05.184 em favor do Bradesco S/A; AV-15 consta um aditamento da CRPH nº. 2001/05.184 em favor do Bradesco S/A; Ap/Edilberto Luiz Pizzi. VRC- 4.312,00 = R\$-676,98. Em 08-04-2014. Dou fé, Eu _____ (Marcos Francisco Araújo Martins - Escrevente).**

segue no verso

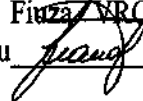
LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL


1º Ofício Registro de Imóveis - Guarapuava - PR

Rodolpho Soria Santos
Agente Delegado - Designado

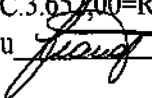
Matrícula N.º 13.019 Ficha N.º 06

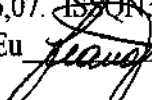
Data 29 / 10 / 2020

Boqueirão, Guarapuava/PR, nesta Comarca. Documentos arquivados nesta Serventia. Em face de que faço esta averbação para todos os fins de direito. Ap. Eliton Bahls Fiuzza VRC 60,00=R\$ 11,58. ISS=R\$ 5,03. FADEP=R\$ 6,09. Em 29/10/2020. Dou fé, Eu  (Liamar Scheidt Martins - Escrevente Substituta).

R-24-13.019-(Protocolo nº 97.569 Lº 1-G). Em 09/10/2020. ADQUIRENTE- **HERMES OTTO KOHLER**, portador da Cédula de Identidade nº 886.841/SSP/PR, expedida em 01/10/1971, inscrito no CPF/MF sob nº 150.011.999-72, autônomo e sua esposa **LEONILDA KOHLER**, portadora da Cédula de Identidade nº 2.138.907/SSP/PR, expedida em 29/05/1978, inscrita no CPF/MF sob nº 019.425.129-29, funcionária pública, ambos brasileiros, casados entre si sob o regime de Comunhão Parcial de Bens na Vigência da Lei 6515/77, nos termos do assento de casamento lavrado no CRC de Pitanga-PR, Lº B-002 fls 057, termo 700 em 08/04/1978, residentes e domiciliados na Rua Professora Julieta Marins, nº161, Jardim Alegre, Turvo-PR. **Adquirem a área de 42.166,00m²** (quarenta e dois mil, cento e sessenta e seis mil metros quadrados). TRANSMITENTES- ZACHEUS NUNES FERREIRA e s/m TEREZA DE JESUS FERREIRA, brasileiros, casados pelo regime de Comunhão Universal de Bens, ele aposentado, ela do lar, residentes na Rua Rivadavia Roseira Ribas nº 126, Bairro Bonsucesso, Guarapuava-Pr portadores das C.I. nºs 242.953 e 1.895.166-5 ambas do Pr, e inscritos nos C.P.F nºs 123.698.889-20 e 068.272.929-91. Área de 42.166,00m2. TÍTULO- Compra e Venda. FORMA DO TÍTULO- Escritura Pública, lavrada em 05/10/2000, nas notas do Tabelião Distrital de Turvo-Pr, Lº 36 fls. 111. VALOR DA ESCRITURA- R\$3.400,00 (três mil e quatrocentos reais). Pagou ITBI R\$68,00 conforme guia nº 78/2000 em 05/10/2000. Pagou Funrejus R\$ 6,80 conforme guia 989720100150-74. CONDIÇÕES- Não Consta. Apresentou CCIR - Certificado de Cadastro de Imóvel Rural 2020; Código do Imóvel Rural: 723.070.004.057-8; Área Total: 4,2 ha; Localização do Imóvel: Pr 460 Km35; Município Sede do Imóvel: Turvo-Pr; Módulo Fiscal: 18,0; Nº de Mód. Fiscais: 0,2300; FMP: 2,00; nº do CCIR 34772561200. CND relativo aos Tributas Federais e a Dívida Ativa da União de Imóvel Rural: nº do NIRF 0.863.171-9 emitida em 09/0/2020 e válida até 07/04/2021. Registro no CAR: PR-4127965-DDD4.0522.9D14.4DD C.9890.EB35.C563.37e3 data do cadastro 05/05/2016; Código do Protocolo: PR-4127965-1120.DA4E.928E.AC64.C28D.A59D.A540.BEC0.CNIB (código hash): c138.fec2.a70d.d5a d.5723.1b5d.ffd8.d52c.87e9.83e1(Zacheus)ac2b.a481.da7e.e28b.3215.3a58.0f95.481f.5ba9.9dfd(Tereza). **Será emitido a DOI**. Ap. Hermes Otto Kohler. VRC 3.652,00=R\$.704,83. ISSQN: R\$.21,14. FADEP: R\$.35,24. Em 29/10/2020. Dou fé, Eu  (Liamar Scheidt Martins - Escrevente Substituta).

R-25-13.019-(Protocolo nº 97.570 Lº 1-G). Em 09/10/2020. ADQUIRENTE- **ELITON BAHLS FIUZA**, portador da Cédula de Identidade nº 8.373.921-5/SSP/PR, expedida em
segue no verso

05/05/1998, inscrito no CPF/MF sob nº 030.977.199-46, brasileiro, solteiro, lavrador, residente e domiciliado na Rua Projetada, nº 03, Turvo-PR, filho de Adir Bahls Fiuza e de Roseli Maria Branco Fiuza. **Adquiriu a área de 42.166,00m²** (quarenta e dois mil, cento e sessenta e seis mil metros quadrados). TRANSMIENTES- HERMES OTTO KOHLER s/m LEONILDA KOHLER (já qualificados e identificados). TÍTULO- Compra e Venda. FORMA DO TÍTULO- Escritura Pública, lavrada em 15/12/2014, nas notas do Tabelião Distrital de Turvo-Pr, Lº 52 fls. 251. VALOR DA ESCRITURA- R\$ 15.000,00 (quinze mil reais). Pagou ITBI 611,68 (sobre o valor de R\$ 30.584,00) conforme guia nº 298281 em 11/04/2016. Pagou Funrejus R\$ 30,00 conforme guia nº 2400000000329037-2 em 15/12/2014 e R\$ 31,17 guia complementar nº 14000000006158440-7 em 07/10/2020. CONDIÇÕES- Não Consta. Apresentou CCIR – Certificado de Cadastro de Imóvel Rural 2020; Código do Imóvel Rural: 723.070.004.057-8; Área Total: 4,2 ha; Localização do Imóvel: Pr 460 Km35; Município Sede do Imóvel: Turvo-Pr; Módulo Fiscal: 18,0; Nº de Mód. Fiscais: 0,2300; FMP: 2,00; nº do CCIR 34772561200. CND relativo aos Tributas Federais e a Dívida Ativa da União de Imóvel Rural: nº do NIRF 0.863.171-9 emitida em 09/0/2020 e válida até 07/04/2021. Registro no CAR: PR-4127965-DDD4.0522.9D14.4DDC.9890.EB35.C563.37e3 data do cadastro 05/05/2016; Código do Protocolo: PR-4127965-1120.DA4E.928E.AC64.C28D.A59D.A540.BEC0. CNIB (código hash): 3cf6.69e1.65f0.0c44.039b.4683.c100.c3df.6d29.a717(Hermes)4a23.fbc8.ea4.26c0.6f4a.61c9.0da3.5fc4.93f2.4a1f(Leonilda). **Será emitido a DOI.** Ap. Eliton Bahls Fiuza. VRC.3.652,00=R\$.704,83. ISSQN: R\$.21,14. FADEP: R\$.35,24. Em 29/10/2020. Dou fé, Eu  (Liamar Scheidt Martins – Escrevente Substituta).

R-26-13.019- (Protocolo nº. 97.778 Lº1-G). Em 09-11-2020. **EM ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA através do Aditivo de Retificação e Ratificação à C.P.R.F. nº 9151**, que onera imóvel referente a parte ideal de **78.200,00m²** registrada na R-19 do imóvel retro matriculado. DEVEDORES- EDILBERTO LUIZ PIZZI JUNIOR, CPF 057.916.199-44 e TALINE ROMITTI, CPF 066.388.549-33. AVALISTAS e INTERVENIENTES GARANTIDORES HIPOTECÁRIOS- EDILBERTO LUIZ PIZZI, CPF 408.374.409-04 e JOSELIA APARECIDA PILATI PIZZI, CPF 032.518.429-19. DATA E LUGAR DE EMISSÃO- Turvo- Pr, 26-10-2020. DATA E PRAÇA PAGAMENTO- Turvo-Pr, 29-04-2021. FINANCIADOR- C VALE – COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL, CNPJ nº 77.863.223/0130-04, Palotina- Pr. FORMA DE PAGAMENTO- constantes da cédula VALOR DO CRÉDITO- equivalente a **136.363 Kg., DE SOJA COMERCIAL, safra 2020/2021**. JUROS- constantes da cédula. DEMAIS CONDIÇÕES CONSTAM DA CÉDULA UMA DAS VIAS AQUI ARQUITVADA. Em 10-11-2020. Ap. Edilberto Luiz Pizzi Junior. VRC-630,00=R\$.121,59. FUNDEP5%=R\$.6,07. ISSQN3%=R\$.3,64. Selo FUNARPEN: 0185285AVAA0000000015207. Dou fé, Eu  (Liamar Scheidt Martins – Escrevente Substituta).

AV.27-Mat.13.019-Prot.nº 99.606-27/05/2021

CANCELAMENTO DE ALIENAÇÃO

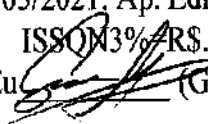
Conforme Cancelamento de Registro datado de 24/05/2021, assinado por João
continua na ficha 07

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

1º Ofício Registro de Imóveis - Guarapuava - PR

Gisele Alves
Designada

Matrícula N.º	13.019	Ficha N.º	07	Data	14	05	1992
---------------	--------	-----------	----	------	----	----	------

Roberto Paludo e Evandro Riboli, com firma reconhecida pelo 2º Tabelionato de Notas, representando C. Vale – Cooperativa agroindustrial, **procedo o cancelamento da alienação fiduciária na R-22 e R-26**, objeto desta matrícula tendo em vista a quitação da dívida. Documentos aqui arquivados. Em 28/05/2021, Ap. Edilberto Luiz Pizzi. VRC630,00=R\$.136,71, FUNDEP%= R\$.6,83, ISSOM3%=R\$.4,10. **Selo Funarpen: 0185285AVAA0000000073121X**. Dou fé, Eu  (Gisele Alves - Designada). J.A.

R.28-MATR.13.019-Prot. nº 99.792- 10-06-2021

ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA

CREDORA- UNIPRIME DO IGUAÇU - COOPERATIVA DE CRÉDITO, POUPANÇA E INVESTIMENTO, inscrita no CNPJ/MF nº.01.848.322/0001-58, cito Avenida Brasil, 910, Centro, Pato Branco- Pr

DEVEDORA- JOSELIA APARECIDA PILATI PIZZI, brasileira, produtora rural, casada, portadora da C.I. nº 5059664-8 SSP/PR e inscrita no CPF nº 032.518.429-19, residente e domiciliada ao Pov. Faxinal dos Rodrigues, s/nº - Km 35, área rural, Município de Turvo- Pr

AVALISTAS- EDILBERTO LUIZ PIZZI, brasileiro, produtor rural, casado, portador da C.I. nº 22343742 SSP/PR e inscrito no CPF nº 408.374.409-04, residente e domiciliado ao Pov. Faxinal dos Rodrigues, s/nº - Km 35, área rural, Município de Turvo- Pr, -, brasileiro, produtor rural, casado, portador da C.I. nº 94113040 SESP/PR e inscrito no CPF nº 057.916.199-44, residente e domiciliado ao Pov. Faxinal dos Rodrigues, s/nº - Km 35, área rural, Município de Turvo- Pr e **TALINE ROMITTI**, brasileira, professora, casada, portadora da C.I. nº 97877980 SESP/PR e inscrita no CPF nº 066.388.549-33, residente e domiciliada ao Pov. Faxinal dos Rodrigues, s/nº - Km 35, área rural, Município de Turvo- Pr

INTERVENIENTES GARANTIDORES- EDILBERTO LUIZ PIZZI e EDILBERTO LUIZ PIZZI JUNIOR, (já qualificados)

TÍTULO- Cédula de Crédito Bancário C.C.B. nº 2021120449

DATA E LUGAR DE EMISSÃO- Guarapuava- Pr, 07/06/2021

DATA E PRAÇA DE PAGAMENTO- Guarapuava- Pr, 20/07/2031

PRAZO DE PAGAMENTO- emitida pelo prazo 3.708 dias, vencendo-se em 20/07/2.031

VALOR DO CRÉDITO- R\$.1.200.000,00 (um milhão e duzentos mil reais)

continua no verso

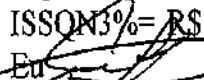
JUROS- 7,44% ao ano

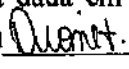
BEM VINCULADO- Em Alienação Fiduciária, o imóvel retro matriculado. Valor para efeito de leilão: R\$ 307.778,85 (trezentos e sete mil, setecentos e setenta e oito reais e oitenta e cinco centavos).

NIRF: 3.026.761-7, área total(ha): 32,6

CCIR: 723.070.008.192-4, área total(ha): 32,6000, fração mínima de parcelamento: 2,00

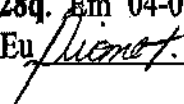
CAR: PR-4127965-6db3c1942abf414c8c370c1409a708c9 DATA DE 28/03/2016

Demais condições constam da cédula ora registrada. Documento uma das vias aqui arquivada. Em 17/06/2021. VRC 2.156,00=R\$.467,85, FUNDEP5%=R\$.23,39, ISSQN3%=R\$.14,03. **Selo Funarpen: 0185285CVAA0000000115421W.** Dou fé, Eu  (Gisele Alves – Designada). J.P.

AV-29-13.019- Procedo ex-officio para constar que no registro de alienação fiduciária registro sob nº R-28 ficou faltando como **avalista Edilberto Luiz Pizzi Junior, CPF nº 057.916.199-44** assim como a área dada em garantia e a fração ideal de 177.431,01m2. Em 25/06/2021. Dou fé, Eu  (Dione Taylor de Souza Bertelli - Substituto).

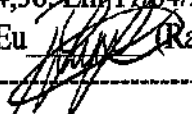
AV-30-Mat.13.019-Prot.106.695-21/03/2023

PENHOR

Nos termos do art. 167, II, 34 da Lei 6.015/73, é a presente para constar que está localizado no imóvel desta matrícula o penhor conforme registro auxiliar nº.31.872 L° 03. **Selo Funarpen: SFRI2.x5P4v.3N4Hp-GQJJD.F528q.** Em 04-04-2023. VRC 315,00=R\$ 77,49, FUNDEP: R\$ 3,87. ISSQN=R\$ 2,32. Eu  (Dione Taylor de Souza Bertelli – Substituto Legal).

AV-31-Mat.13.019-Prot.110.860-28/03/2024.

CANCELAMENTO DE INDISPONIBILIDADE.

Conforme requerimento, datado em 28 de março de 2024 em Turvo/PR, assinado por Onézimo Ferreira (CPF/MF:642.621.119-20), com firma reconhecida pelo Serviço Distrital de Turvo – PR, em 28/03/2024, e sentença sob processo nº.0013521-10.2014.8.16.0031 Recurso 5ª Câmara Cível – Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, Mov.125.1, Apelação Cível da 2ª Vara da Fazenda Pública de Guarapuava/PR, assinado digitalmente em 10/11/2023, pelo Desembargador Rogério Ribas, no qual determina e eu procedo o **Cancelamento da Indisponibilidade constante na Av.21 desta matrícula.** Documentos aqui arquivados. VRC.315=R\$ 87,26. ISSQN: R\$ 2,62. FUNDEP: R\$ 4,36. Em 11/04/2024. **Selo Funarpen: SFRI2.Q5cPv.3ojfH-kbRen.F528q.** Dou fé, Eu  (Rafael Aparecido Tigre Custódio - Substituto Legal).

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

1º Serviço de Registro de Imóveis - Guarapuava - PR

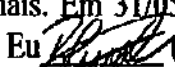
Patrícia De Baristi Almeida
Oficial de Registro de Imóveis

Matrícula N.º 13.019 Ficha N.º 08

Data 14 / 05 / 1992

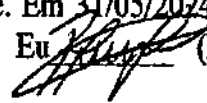
AV-32-Mat.13.019-Prot.111.492-31/05/2024.

EX OFFÍCIO

Procedo ex officio esta averbação nos termos do art. 213, inciso I, alínea "a" da Lei 6.015/73, que por lapso funcional, faltou constar no Registro Alienação Fiduciária R-28 e posteriormente no AV-29, constou como sendo: a área dada em garantia de 177.431,01m². Quando o correto é: área dada em garantia de 117.431,01m² (cento e dezessete mil quatrocentos e trinta e um metros e um centímetro quadrado). Nada mais. Em 31/05/2024. Selo Funarpen: SFRIL.FJsdP.FvrO4-qqwOc.F528q. Dou fé, Eu  (Rafael Aparecido Tigre Custódio - Substituto Legal).

AV-33-Mat.13.019-Prot.111.492-31/05/2024.

INSERÇÃO DE CNM.

Nos Termos do Art. 2º, Parágrafo único, do Provimento nº.143, de 25 de abril de 2023, do Conselho Nacional de Justiça - CNJ, procedo esta averbação para constar que o imóvel retro matriculado passa a possuir o Código Nacional de Matrícula - CNM: 087288.2.0013019-70. Nada mais. Emolumentos: Não Incide. Em 31/05/2024. Selo Funarpen: SFRIL.FJvdP.FvrO4-hqIOc.F528q. Dou fé, Eu  (Rafael Aparecido Tigre Custódio - Substituto Legal).

AV-34-Mat.13.019-Prot.111.492-31/05/2024.

CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA.

Conforme requerimento passado em Pato Branco/PR em data de 09/05/2024, assinado digitalmente por Rodrigo Adriano Zatta (CPF/MF:022.634.289-17) e Carlos Volpato (CPF/MF:232.190.419-49), procuradores da pessoa Jurídica UNPRIME DO IGUAÇU - COOPERATIVA DE CRÉDITO POUPANÇA E INVESTIMENTO (CNPJ/MF:01.848.322/0001-58), foi autorizada a presente para constar que devido a constituição em mora por parte da DEVEDORA - JOSELIA APARECIDA PILATI PIZZI; AVALISTAS - EDILBERTO LUIZ PIZZI e TALINE ROMITTI; INTERVENIENTES GARANTIDORES - EDILBERTO LUIZ PIZZI e EDILBERTO LUIZ PIZZI JUNIOR (já qualificados) a fração ideal de 117.431,01m² do imóvel desta matrícula foi consolidada nos termos do artigo 26, parágrafo 7º da Lei Federal 9.514/97 a UNPRIME DO IGUAÇU - COOPERATIVA DE CRÉDITO POUPANCA E INVESTIMENTO (CNPJ/MF:01.848.322/0001-58), na qualidade de Credora Fiduciária da dívida

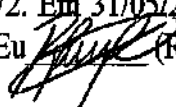
continua no verso

relativa ao contrato de Cédula de Crédito Bancário nº 2021120449, emitida em 07/06/2021, registrada sob nº 28, desta matrícula.

Consolidação Referente tão somente a fração ideal correspondente a área de 117.431,01m² (cento e dezessete mil quatrocentos e trinta e um metros e um centímetros quadrados). VALOR DE AVALIAÇÃO: R\$.542.293,03 (quinhentos e quarenta e dois mil duzentos e noventa e três reais e três centavos).

ITBI - Recolhido o valor de R\$.10.845,86 (dez mil oitocentos e quarenta e cinco reais e oitenta e seis centavos), conforme guia sob nº.701394, pago em data de 15/05/2024.

FUNREJUS – Guia nº.14000000010461703-4, no valor de R\$.1.084,59 (mil oitenta e quatro reais e cinquenta e nove centavos), pago em 24/05/2024. VRC.4.312=R\$ 1.194,42. ISSQN: R\$ 35,83. FUNDEP: R\$ 59,72. Em 31/05/2024. Selo Funarpen:


SFR12.A58Pv.RojWA-2LZeL.F528q. Dou fé, Eu  (Rafael Aparecido Tigre Custódio - Substituto Legal).

FUNARPEN



SELO DE FISCALIZAÇÃO
SFR12.A58Pv.RojWA-2LZeL.F528q
<https://selo.funarpen.com.br>

FUNARPEN - SELO DE FISCALIZAÇÃO Nº SFR12.A58Pv.RojWA-2LZeL.F528q
Consulte esse selo em <http://funarpen.com.br>



1º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE GUARAPUAVA – PR
A PRESENTE, É CÓPIA FIEL DO DOCUMENTO AQUI ARQUIVADO, NA FORMA DO PARÁGRAFO 1º DO ARTIGO 19 DA LEI 6015/73
GUARAPUAVA, 03 de junho de 2024

CUSTAS
Emolumentos: 0,00.
Funrejus: R\$ 0,00.
Selo: R\$ 0,00.
ISS: R\$ 0,00.
FUNDEP: R\$ 0,00.
Buscas: 0,00.
Total: 0,00.



MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: UN5MC-LUB83-FZ6NP-AK5LS

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, no Assinador ONR, pelos seguintes signatários:

Rafael Aparecido Tigre Custodio (CPF ***.087.388-**)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.onr.org.br/validate/UN5MC-LUB83-FZ6NP-AK5LS>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.onr.org.br/validate>